

EDITAL Nº 41, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, convoca o Sr. FRANCISCO JOSE TEIXEIRA, CPF 191.284.873-20 Ex-Prefeito Municipal de Icapuí/CE, que encontra-se em local incerto e não sabido para retirar e atender a notificação referente ao Convênio nº 525/2003, firmado junto ao Ministério da Saúde. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial. Fundo Nacional de Saúde, sito na Esplanada dos Ministérios-Bloco "G" - Anexo "B" - sala 246 - Brasília/DF. Quaisquer dúvidas contactar com técnicos da Coordenação de Contabilidade, pelo telefone (0-61) 3315-3015.

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

NÚCLEO ESTADUAL NO ACRE
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃOEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2013 - UASG 250012

Nº Processo: 25011000339201331 . Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Natureza dos serviços Declaração de Inexigibilidade em 18/03/2013 . ALEX MENDES COSTA . Administrador . Ratificação em 18/03/2013 . HILDER HALLEY OLIVEIRA DIAS . Chefe da Dicon/ac . Valor Global: R\$ 7.440,65 . CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSA NACIONAL.

(SIDE - 18/03/2013) 250012-00001-2012NE800013

NÚCLEO ESTADUAL NO CEARÁ
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, por meio do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Ceará - CNPJ nº. 00.394.544/0180-41 e a Faculdade de Fortaleza-FAFOR, associada em Fortaleza à Universidade Paulista-UNIP- CNPJ 06.099.299/0019-30.

OBJETO: Tem por objetivo a concessão de estágio curricular a estudantes regularmente matriculados na Faculdade de Fortaleza-FAFOR.

PROCESSO: 25016.008055/2012-61

VIGÊNCIA: Terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da sua publicação, podendo ser renovado, nos termos do § 2º do artigo 57 da lei nº 8.666/93, denunciado, aditado ou rescindido, desde que qualquer das partes se manifeste por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, assegurando-se o término dos estágios iniciados.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013

SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Vieira de Souza - Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Ceará, CPF 174.981.632-68, Rita Maria Silveira da Silva - Diretora, CPF 061.209.463-49.

PUBLIQUE-SE.

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, por meio do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Ceará - CNPJ nº. 00.394.544/0180-41 e a Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará-FAECE, associada em Fortaleza à Universidade Paulista-UNIP- CNPJ nº. 03.729.627/0001-76.

OBJETO: Tem por objetivo a concessão de estágio curricular a estudantes regularmente matriculados na Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará-FAECE.

PROCESSO: 25016.008054/2012-17

VIGÊNCIA: Terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da sua publicação, podendo ser renovado, nos termos do § 2º do artigo 57 da lei nº 8.666/93, denunciado, aditado ou rescindido, desde que qualquer das partes se manifeste por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, assegurando-se o término dos estágios iniciados.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013

SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Vieira de Souza - Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Ceará, CPF 174.981.632-68, Rita Maria Silveira da Silva - Diretora, CPF 061.209.463-49.

PUBLIQUE-SE.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
SUPLEMENTAR
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2013 publicado no DOU de 18/03/2013, Seção 3, Pág. 117. Onde se lê: Vigência: 06/03/2013 a 17/03/2014 Leia-se: Vigência: 18/03/2013 a 17/03/2014

(SICON - 18/03/2013) 253003-36213-2013NE800039

DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO
DE PRODUTOS
GERÊNCIA-GERAL DE ESTRUTURA E OPERAÇÃO
DOS PRODUTOS

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, em reunião do dia 31/10/2012, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 6º, da Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no artigo 24, da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, de acordo com o que consta do processo administrativo nº 33902.292456/2005-02, comunica que, tendo em vista o não atendimento dos termos da Resolução Operacional - RO Nº 1128, de 13 de dezembro de 2011, pela operadora BLESSMED CONVÊNIO MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 68.748.896/0001-25, no sentido de transferir a Carteira de Planos Privados de Assistência à Saúde, conforme prescrito na Resolução - RN nº 112, de 28 de setembro de 2005 alterada pela RN Nº 145, de 15 de janeiro de 2007, CONVOCA as operadoras interessadas em ofertar, em caráter excepcional, propostas de novos contratos aos beneficiários oriundos da referida Operadora, ora em processo de cancelamento compulsório de registro, visando a continuidade da assistência anteriormente contratada, mediante consulta das condições mínimas necessárias, conforme abaixo relacionadas:

1. Prazo de adesão - 30 dias, contados a partir da data de publicação do comunicado pela Operadora que obtiver o direito de ofertar novos contratos;

2. Necessária a apresentação de pelo menos um comprovante original de pagamento, cujo vencimento tenha ocorrido há menos de 61 dias da data de publicação deste edital;

3. Garantia de ingresso apenas do titular e dependentes constantes do boleto de pagamento ou contrato firmado e apresentado no ato da adesão;

4. Preço de transição - o mesmo constante no comprovante do item 2;

5. Prazo mínimo de vigência para condição especial do preço de transição na contratação individual/familiar e coletivos - 60 dias;

6. Vencimento da 1ª contraprestação no ato da adesão;

7. Plano - com a mesma segmentação assistencial contratada;

8. Sem estabelecimento de nova carência ou CPT já cumpridas, para coberturas anteriormente contratadas;

9. Após o prazo de vigência do preço de transição, o beneficiário que optar pela permanência no mesmo plano da operadora, passará a pagar o valor constante na tabela de preços apresentada na proposta;

10. Na hipótese do beneficiário optar por um plano diferente daquele escolhido na data de sua adesão na operadora, será vedado o estabelecimento de carência, CPT ou agravado, para coberturas já contratadas;

11. É vedada a cobrança de taxas de adesão ao novo contrato pela operadora que tiver a proposta autorizada, cobrança de pré-mensalidade ou de taxa de administração; e

12. É vedada a participação de operadoras que não estejam regulares com o processo de concessão de autorização de funcionamento, que se encontrem em regime especial, em plano de recuperação ou que não possuam índices de liquidez e solvência capazes de realizar a absorção da carteira.

As propostas recebidas deverão ser acompanhadas de balancete analítico assinado pelo contador e representante legal da operadora, correspondentes ao período encerrado em 30/11/2012 e serão classificadas com base no número de meses de manutenção na mensalidade antiga, desde que a operadora ofertante apresente capacidade econômico-financeira, sendo facultado aos beneficiários a escolha dentre as operadoras autorizadas.

As operadoras interessadas terão prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para retirar as informações disponíveis sobre as condições operacionais e perfil da carteira de beneficiários ofertada e apresentar propostas, mediante documento a ser formalizado junto à ANS, nos seguintes endereços: Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373 - Conjunto: 902 Centro, Curitiba/PR ou Avenida Augusto Severo, N.º 84, 7º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-040.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, em reunião do dia 15/02/2013, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 6º, da Resolução Normativa RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no artigo 24, da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, de acordo com o que consta do processo administrativo nº 33902.773241/2011-28, comunica que, tendo em vista o não atendimento dos termos da Resolução Operacional - RO Nº 1298, de 04 de outubro de 2012, pela operadora LAM OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S/C LTDA. CNPJ 03.227.640/0001-27, no sentido de transferir a Carteira de Planos Privados de Assistência à Saúde, conforme prescrito na Resolução - RN Nº 112, de 28 de setembro de 2005 alterada pela RN Nº 145, de 15 de janeiro de 2007, CONVOCA as operadoras interessadas em ofertar, em caráter excepcional, propostas de novos contratos aos beneficiários oriundos da referida Operadora, ora em processo de regime especial, visando a continuidade da assistência anteriormente contratada, mediante consulta das condições mínimas necessárias, conforme abaixo relacionadas:

1. Prazo de adesão - 30 dias, contados a partir da data de publicação do comunicado pela Operadora que obtiver o direito de ofertar novos contratos;

2. Necessária a apresentação de pelo menos um comprovante original de pagamento, cujo vencimento tenha ocorrido há menos de 61 dias da data de publicação deste edital;

3. Garantia de ingresso apenas do titular e dependentes constantes do boleto de pagamento ou contrato firmado e apresentado no ato da adesão;

4. Preço de transição - o mesmo constante no comprovante do item 2;

5. Prazo mínimo de vigência para condição especial do preço de transição na contratação individual/familiar e coletivos - 60 dias;

6. Vencimento da 1ª contraprestação no ato da adesão;

7. Plano - com a mesma segmentação assistencial contratada;

8. Sem estabelecimento de nova carência ou CPT já cumpridas, para coberturas anteriormente contratadas;

9. Após o prazo de vigência do preço de transição, o beneficiário que optar pela permanência no mesmo plano da operadora, passará a pagar o valor constante na tabela de preços apresentada na proposta;

10. Na hipótese do beneficiário optar por um plano diferente daquele escolhido na data de sua adesão na operadora, será vedado o estabelecimento de carência, CPT ou agravado, para coberturas já contratadas;

11. É vedada a cobrança de taxas de adesão ao novo contrato pela operadora que tiver a proposta autorizada, cobrança de pré-mensalidade ou de taxa de administração; e

12. É vedada a participação de operadoras que não estejam regulares com o processo de concessão de autorização de funcionamento, que se encontrem em regime especial, em plano de recuperação ou que não possuam índices de liquidez e solvência capazes de realizar a absorção da carteira.

As propostas recebidas deverão ser acompanhadas de balancete analítico assinado pelo contador e representante legal da operadora, correspondentes ao período encerrado em 30/11/2012 e serão classificadas com base no número de meses de manutenção na mensalidade antiga, desde que a operadora ofertante apresente capacidade econômico-financeira, sendo facultado aos beneficiários a escolha dentre as operadoras autorizadas.

As operadoras interessadas terão prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para retirar as informações disponíveis sobre as condições operacionais e perfil da carteira de beneficiários ofertada e apresentar propostas, mediante documento a ser formalizado junto à ANS, nos seguintes endereços: Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 771 - Salas 1601-1604 e 1607-1610, Itaipara - Salvador - Bahia - CEP: 41.825-000 ou Avenida Augusto Severo, N.º 84, 7º andar, Glória, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20021-040.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor PresidenteAGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIAEDITAL Nº 1, DE 18 DE MARÇO DE 2013
CONCURSO PÚBLICO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, no uso das atribuições que lhe conferem, artigo 16 da Lei nº 9.782, de 26/1/1999, e considerando a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, por meio da Portaria nº 584, de 03/12/2012, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 04/12/2012 e Portaria nº 52 de 04/03/2013, publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União 05/03/2013, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, Analista Administrativo, Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária e Técnico Administrativo, observados os termos da Lei nº 9.986, de 18/7/2000, da Lei nº 10.871, de 20/5/2004, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e das disposições constitucionais pertinentes ao assunto e, em particular, as normas contidas neste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este Edital e executado pela Cetro Concursos Públicos, Consultoria e Administração.

1.2. Sempre que necessário, tornar-se-á público Edital complementar para dispor sobre regras, situações e condições não previstas neste Edital.

1.3. Para os cargos de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária e Analista Administrativo, o concurso público será constituído de duas etapas.

1.3.1. A primeira etapa será composta por duas fases, sendo a primeira fase constituída de Prova Objetiva e Prova Discursiva, ambas de caráter classificatório e eliminatório e a segunda fase composta por avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.3.2. A segunda etapa será composta por uma única fase constituída pelo Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, com carga horária de até 160 (cento e sessenta) horas, de conteúdo comum aos dois cargos e conteúdo específico para cada um deles.

1.4. Para os cargos de Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária e Técnico Administrativo, o concurso público será constituído etapa única.

1.4.1. A etapa única que se refere o item 1.4. será constituída de Prova Objetiva e Prova Discursiva, ambas de caráter classificatório e eliminatório.



II - DO CONCURSO PÚBLICO

2.1. O concurso público destina-se ao provimento de 157 (cento e cinquenta e sete) vagas para o cargo efetivo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, 29 (vinte e nove) vagas para o cargo efetivo de Analista Administrativo, 100 (cem) vagas para o cargo efetivo de Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária e 28 (vinte e oito) vagas para o cargo efetivo de Técnico Administrativo, regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, conforme o disposto na Lei nº 8.112, de 1990, ressalvada a possibilidade de acréscimo prevista no art. 11 do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/8/2009.

2.2. Os cargos citados no item 2.1. integram as Carreiras dispostas na Lei Nº 10.871 de 20 de maio de 2004.

2.3. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da homologação de seu resultado final, podendo, por interesse da ANVISA, ser prorrogado por igual período.

2.4. As provas Objetivas e Discursivas serão aplicadas nas cidades de Aracaju/ SE, Belém/ PA, Belo Horizonte/ MG, Boa Vista/ RR, Brasília/ DF, Campo Grande/ MS, Cuiabá/ MT, Curitiba/ PR, Florianópolis/ SC, Fortaleza/ CE, Goiânia/ GO, João Pessoa/ PB, Macapá/ AP, Maceió/ AL, Manaus/ AM, Natal/ RN, Palmas/ TO, Porto Alegre/ RS, Porto Velho/ RO, Recife/ PE, Rio Branco/ AC, Rio de Janeiro/ RJ, Salvador/ BA, São Luís/ MA, São Paulo/ SP, Teresina/

PI, Vitória/ ES. Os candidatos realizarão as Provas Objetivas em quaisquer das cidades citadas, independente do local de exercício do cargo de opção.

2.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/ DF.

2.6. O cargo, a escolaridade, o valor da taxa de inscrição, as atribuições do cargo, o código do cargo e o cargo, a área, o total de vagas por área, as vagas reservadas para os Candidatos Deficientes, a Unidade Administrativa de Lotação, a remuneração inicial, a jornada de trabalho e os requisitos mínimos exigidos são os estabelecidos na Tabela I, especificada abaixo.

TABELA I

CARGO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESCOLARIDADE - NÍVEL MÉDIO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 50,00								
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LOGÍSTICAS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A CARGO DA ANVISA, FAZENDO USO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A CONSECUÇÃO DESSAS ATIVIDADES.								
Código do Cargo	Cargo	Bloco	Total de Vagas	Vagas Pessoa com deficiência	Unidade de Lotação	Remuneração Inicial (Padrão I - Classe A)	Jornada de Trabalho	Requisitos Mínimos Exigidos
101	Técnico Administrativo	Área 1	28	2	Brasília - DF (Sede)	R\$ 4.760,18*	40 horas semanais	Diploma ou Certificado de nível médio (antigo 2º grau) ou equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

CARGO - TÉCNICO EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESCOLARIDADE - NÍVEL MÉDIO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 50,00								
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: SUPORTE E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO ÀS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO, INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, DA PRODUÇÃO E DA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS SANITÁRIOS, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS RESPECTIVAS A ESSAS ATIVIDADES; FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS REGRAS PELOS AGENTES DO MERCADO REGULADO; ORIENTAÇÃO AOS AGENTES DO MERCADO REGULADO E AO PÚBLICO EM GERAL; E EXECUÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS INERENTES AO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA DA ANVISA.								
Código do Cargo	Cargo	Bloco	Total de Vagas	Vagas Pessoa com deficiência	Unidade de Lotação	Remuneração Inicial (Padrão I - Classe A)	Jornada de Trabalho	Requisitos Mínimos Exigidos
201	Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária	Área 1	100	5	Brasília - DF (Sede)	R\$ 4.984,98*	40 horas semanais	Diploma ou Certificado de nível médio (antigo 2º grau) ou equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

CARGO - ANALISTA ADMINISTRATIVO ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 70,00								
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LOGÍSTICAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A CARGO DA ANVISA, FAZENDO USO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A CONSECUÇÃO DESSAS ATIVIDADES.								
Código do Cargo	Cargo	Bloco	Vagas	Vagas Pessoa com deficiência	Unidade de Lotação	Remuneração Inicial (Padrão I - Classe A)	Jornada de Trabalho	Requisitos Mínimos Exigidos
301	Analista Administrativo	Área 1	08	01	Brasília - DF (Sede)	R\$ 9.263,20*	40 horas semanais	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração ou Economia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.
302	Analista Administrativo	Área 2	02	--	Brasília - DF (Sede)	R\$ 9.263,20*	40 horas semanais	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.
303	Analista Administrativo	Área 3	06	01	Brasília - DF (Sede)	R\$ 9.263,20*	40 horas semanais	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.
304	Analista Administrativo	Área 4	01	--	Brasília - DF (Sede)	R\$ 9.263,20*	40 horas semanais	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.
305	Analista Administrativo	Área 5	10	01	Brasília - DF (Sede)	R\$ 9.263,20*	40 horas semanais	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas ou Ciência da Computação ou Processamento de Dados ou Sistemas de Informação ou Informática ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Sistemas ou Engenharia de Redes, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.
306	Analista Administrativo	Área 6	01	--	Brasília - DF (Sede)	R\$ 9.263,20*	40 horas semanais	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.
307	Analista Administrativo	Área 7	01	--	Brasília - DF (Sede)	R\$ 9.263,20*	40 horas semanais	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

CARGO - ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 70,00

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: ATIVIDADES ESPECIALIZADAS DE REGULAÇÃO, INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA PRODUÇÃO E DA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS SANITÁRIOS, BEM COMO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS RESPECTIVOS A ESSAS ATIVIDADES; FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO; ELABORAÇÃO DE NORMAS PARA REGULAÇÃO DO MERCADO; PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE; GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE EQUIPES DE PESQUISA E DE PLANEJAMENTO DE CENÁRIOS ESTRATÉGICOS; GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE MERCADO DE CARÁTER SIGILOSO; ORIENTAÇÃO AOS AGENTES DO MERCADO REGULADO E AO PÚBLICO EM GERAL; E EXECUÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS INERENTES AO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA DA ANVISA.

Código do Cargo	Cargo	Bloco	Vagas	Vagas Pessoa com deficiência	Unidade de Lotação	Remuneração Inicial (Padrão I - Classe A)	Jornada de Trabalho	Requisitos Mínimos Exigidos
401	Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária	Área 1	12	01	Brasília - DF (Sede)	R\$ 10.019,20*	40 horas semanais	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais ou Engenharia de Produção ou Física ou Engenharia Química ou Química, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.
402	Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária	Área 2	135	07	Brasília - DF (Sede)	R\$ 10.019,20*	40 horas semanais	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem ou Farmácia ou Medicina ou Biologia ou Biomedicina ou Nutrição ou Medicina Veterinária ou Fisioterapia ou Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.
403	Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária	Área 3	10	01	Brasília - DF (Sede)	R\$ 10.019,20*	40 horas semanais	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Qualquer área de Formação, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

*Correspondente ao vencimento básico e à gratificação de desempenho no valor de 80 pontos até que seja realizada a primeira Avaliação de Desempenho nos termos da legislação.

III - DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso público.
- 3.2. Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/4/1972.
- 3.3. Gozar dos direitos políticos.
- 3.4. Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 3.5. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- 3.6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse.
- 3.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo.
- 3.8. Apresentar, na data da posse, os requisitos exigidos para o Cargo, conforme Tabela I.
- 3.9. Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge, com dados até a data da posse.
- 3.10. Providenciar, a suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do exame médico a que será submetido (a relação desses exames será disponibilizada no endereço eletrônico da ANVISA (www.anvisa.gov.br) após divulgação do resultado final do concurso).
- 3.11. Apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada de não ter sido, nos últimos cinco anos:
 - a) responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município;
 - b) punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
 - c) condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/6/1986, e na Lei nº 8.429, de 2/6/1992 e os previstos na Lei nº 11.343 de 2006;
 - d) condenado em processo judicial que impossibilite o exercício imediato do cargo.
- 3.12. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.
- 3.13. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste item e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a posse do candidato.
- 3.14. Possuir, no ato da convocação, os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado na Tabela de Cargos, do Capítulo II, deste Edital.
- 3.15. Cumprir as determinações deste Edital.

IV - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital em sua íntegra e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.
 - 4.1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer opção pelo local em que pretende realizar as provas objetivas e discursivas, conforme disposto no item 2.4. deste Edital.
 - 4.1.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos códigos do cargo e do local onde irá realizar as Provas Objetivas, sob hipótese alguma. Portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente o código da opção preenchido e local de realização da prova.
 - 4.1.3. No caso de mais de uma inscrição realizada, e constatada coincidência na data e horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos ausente nas demais.
 - 4.1.4. Nos casos previstos no subitem 4.1.3., deverá o candidato, para realização das provas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo Edital de Convocação, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora do local designado sob nenhuma hipótese.
 - 4.1.5. No caso de mais de uma inscrição realizada, não haverá devolução da taxa de inscrição paga nas demais opções.
- 4.2. Será admitida a inscrição exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), solicitada no período entre 09 horas do dia 20 de março de 2013 e 16 horas e 59 minutos do dia 10 de abril de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme especificado no Capítulo V.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, correio eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou fora do período estabelecido neste Capítulo ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
 - 4.3.1. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.
- 4.4. As informações prestadas na ficha de inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que realizada com o auxílio de terceiros, cabendo à ANVISA e à Cetro Concursos o direito de excluir do concurso público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
 - 4.4.1. Os candidatos inscritos pela Internet NÃO deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.
- 4.5. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato.

- 4.6. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no concurso público será feita por ocasião da nomeação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
- 4.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 4.8. Não será concedida ISENÇÃO total ou parcial de taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 1990.
 - 4.8.1. Os pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição serão recebidos durante o período das inscrições, compreendido de 20 de março a 10 de abril de 2013, por meio de solicitação realizada pela Internet, conforme estabelecido no Capítulo VI.
 - 4.8.2. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição que estejam em desacordo com o procedimento ou prazo estabelecido no item 4.8 e no subitem 4.8.1.
- 4.9. As inscrições efetuadas somente serão consideradas efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU - Simples).
- 4.10. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.
- 4.11. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 4.12. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por SEDEX, no período de 20 de março a 10 de abril de 2013, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários para a realização da prova, identificando no envelope: nome, código e cargo, ao qual está concorrendo, e nome do Concurso Público - ANVISA - 1/2013, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos Públicos da Cetro Concursos, localizado à Avenida Paulista, 2.001, 13º andar - CEP 01311-300 - Cerqueira César - São Paulo/SP.
- 4.13. O candidato que não o fizer durante o período de inscrição estabelecido no item 4.12., não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
 - 4.13.1. A solicitação entregue ou postada após a data de encerramento das inscrições, 10 de abril de 2013, será indeferida.
 - 4.13.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
 - 4.13.3. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX, estipulado no item 4.12., serão considerados 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.
- 4.14. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.



4.14.1. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.

4.14.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.14.3. O acompanhante que ficará responsável pela criança deverá apresentar a versão original de um dos documentos previstos na alínea "b" do item 9.6., para ter acesso às dependências do local das provas. O acompanhante que não apresentar um dos documentos previstos no item 9.6. não terá seu acesso permitido ao local de prova.

4.14.4. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova.

4.15. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação de requisitos e nomeação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

V - DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

5.1. Será admitida a inscrição exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), solicitada no período entre 9 horas do dia 20 de março de 2013 e 16 horas e 59 minutos do dia 10 de abril de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.1. A inscrição implica o pagamento de taxa, conforme disposto na Tabela I deste Edital.

5.2. O candidato que desejar efetuar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU - Simples), com vencimento para o dia 22 de abril de 2013.

5.2.1. A Guia de Recolhimento da União (GRU - Simples) será gerada através do endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

5.3. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU - Simples).

5.4. A Guia de Recolhimento da União (GRU - Simples) deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil, podendo ser realizado através do auto-atendimento do BB, como a Internet, terminais de auto-atendimento, Gerenciador Financeiro, auto-atendimento Setor Público, além dos guichês de caixa das agências, somente até a data de seu vencimento.

5.5. A Cetro Concursos e a ANVISA não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.6. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no ato da inscrição, o código do cargo, a UF do Estado escolhido para realização das Provas Objetivas e Discursivas, bem como endereço completo, inclusive com a indicação do CEP, e demais informações solicitadas na ficha de inscrição on-line.

5.6.1. Uma vez realizada a pré-inscrição não serão aceitas solicitações de alteração de cargo bem como alteração do local de realização das provas. Portanto o candidato deve atentar-se ao preenchimento do formulário de inscrição antes de confirmá-lo no site da Cetro Concursos.

5.7. A partir do dia 03 de maio de 2013, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) se os dados da inscrição, efetuada pela Internet, foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Cetro Concursos, para verificar o ocorrido, por meio do telefone (11) 3146-2777, no horário das 7h às 19h, exceto aos domingos e feriados.

5.8. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

VI - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 1990, poderão realizar no período de 20 de março a 10 de abril de 2013, seu pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.

6.1.1. O pedido de isenção a que se refere o item 6.1. será possibilitado ao candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

6.1.2. Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de Inscrição pela Internet a ser realizada pelo endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), no qual indicará o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e firmará declaração de que atende à condição estabelecida na alínea "b" subitem 6.1.1.

6.1.3. As informações prestadas na ficha de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.1.4. A Cetro Concursos consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.1.4.1. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6/9/1979.

6.2. Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) for indeferida ou considerada inverídica, pelo órgão gestor do CadÚnico;

b) omitir informações ou apresentar informações inverídicas;

c) fraudar ou falsificar documentação.

6.2.1. Para os casos mencionados nos itens "b" e "c" do item 6.2., o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

6.2.2. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) pleitear a isenção sem executar os procedimentos previstos no subitem 6.1.2.;

b) não observar o período e a forma de envio para a solicitação de isenção;

c) não preencher completamente os campos constantes da solicitação de isenção.

6.3. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via fax, via postal, via correio eletrônico ou pessoalmente ou por procuração.

6.3.1. O envio da documentação de isenção, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.3.2. A Cetro Concursos não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada ao seu destino.

6.4. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.5. Não será permitido, após o período de solicitação de isenção de taxa de inscrição, complementação das informações, bem como revisão ou recurso.

6.6. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Cetro Concursos divulgará no endereço eletrônico (www.cetroconcursos.org.br), a partir da data provável de 17 de abril de 2013, a listagem contendo o resultado da apreciação os pedidos de isenção de taxa de inscrição.

6.6.1. O candidato, cujo pedido de isenção do pagamento do valor da taxa inscrição for deferido, deverá realizar sua confirmação de inscrição entre os dias 18 e 19 de abril de 2013, no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) como única forma de garantir sua participação no concurso público.

6.6.2. Ao acessar o endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), além de confirmar a inscrição, o candidato obterá a informação do deferimento ao pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição. Neste caso não será gerada a Guia de Recolhimento da União (GRU - Simples), apenas o comprovante da sua inscrição.

6.6.3. Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

6.6.4. Caso queiram participar do concurso público, os candidatos que tiveram indeferido o pedido de isenção do valor da taxa de inscrição deverão gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU - Simples) com o valor integral da inscrição por meio do endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).

6.6.4.1. A Guia de Recolhimento da União (GRU - Simples) poderá ser impressa no período de 18 de abril até às 15h do dia 22 de abril de 2013 e quitado até o dia 22 de abril de 2013, data limite para o pagamento da inscrição.

6.6.4.2. O candidato que não efetuar sua inscrição por meio do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU - Simples) não participará do concurso público.

6.6.5. Será invalidada a solicitação de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição do candidato que:

a) não confirmar a sua inscrição conforme o subitem 6.6.1.;

b) deixar de efetuar o pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição pela Internet;

c) não preencher as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.6.6. Será excluído do concurso público o candidato que não efetuar sua inscrição após a análise do pedido de isenção do pagamento.

6.7. A Guia de Recolhimento da União (GRU - Simples) deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil, podendo ser realizado através do auto-atendimento do BB, como a Internet, terminais de auto-atendimento, Gerenciador Financeiro, auto-atendimento Setor Público, além dos guichês de caixa das agências, com vencimento para o dia 22 de abril de 2013.

6.8. O candidato que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no subitem 6.6.4., não terá sua inscrição efetivada.

VII - DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO DEFICIENTE

7.1. Ao candidato Deficiente é assegurado o direito de se inscrever no concurso público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com sua deficiência, conforme estabelecido no Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

7.2. Considera-se Pessoa com Deficiência aquele que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União - AGU.

7.3. Antes da publicação do resultado final do concurso público o candidato que se declarou Deficiente deverá ser submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional, na forma do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 1999, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como Pessoa com Deficiência.

7.3.1. Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica, conforme edital de convocação a ser publicado posteriormente, munidos de

documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência.

7.3.2. Para os efeitos do item 7.3., o candidato será convocado uma única vez. A perícia médica será realizada em todas as capitais, caso haja candidatos aprovados nestas condições.

7.3.3. O não comparecimento à avaliação de que trata o item 7.3., implicará ser o candidato considerado desistente do concurso.

7.3.4. A ANVISA, com base no parecer da Equipe Multiprofissional, decidirá, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência, com as atribuições do cargo.

7.3.5. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato Deficiente obedecerá ao disposto nos arts. 43 e 44 do Decreto nº 3.298, de 1999.

7.3.6. Caso o candidato não tenha sido qualificado pela Equipe Multiprofissional como deficiente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, da Súmula nº 377 do STJ e da Súmula nº 45 da AGU, ou não apresentar os documentos dispostos no subitem 7.3.1., este perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

7.3.7. Caso o candidato tenha sido qualificado pela Equipe Multiprofissional como deficiente, mas a sua deficiência seja considerada incompatível para o exercício das atribuições do cargo, este será considerado INAPTO e, conseqüentemente, reprovado no concurso, para todos os efeitos.

7.3.8. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato, referida no subitem 7.3.4., será avaliada, ainda, durante o estágio probatório, na forma estabelecida no §2º do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 1999.

7.3.9. O candidato com deficiência que durante o estágio probatório apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

7.4. O candidato Deficiente participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.5. No ato da inscrição, o candidato Deficiente que necessite de tratamento diferenciado para a realização das provas deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessitará.

7.6. O candidato Deficiente que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.7. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência deverá especificar na ficha de inscrição a sua deficiência.

7.8. O candidato Deficiente deverá encaminhar o laudo médico durante o período das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), a Cetro Concursos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Avenida Paulista, 2.001, 13º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, CEP 01311-300, identificando o nome do concurso no envelope: ANVISA - 1/2013 - LAUDO MÉDICO.

7.8.1. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG), o número do CPF e o Cargo, valerá somente para este concurso público, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.

7.9. O candidato Deficiente visual, além do envio da documentação indicada no item 7.8. e subitem 7.8.1., deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo e o grau da deficiência.

7.9.1. O candidato Deficiente visual que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.10. O candidato Deficiente visual (ambliopes) que solicitarem prova especial ampliada receberão provas neste sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

7.10.1. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

7.11. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 7.8. e 7.9, não terá a condição especial atendida ou será considerado não Deficiente, seja qual for o motivo alegado e perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

7.12. Será eliminado da lista de Deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constata, devendo este constar apenas na lista de classificação geral de aprovados.

7.13. Os candidatos deficientes se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em separado.

7.14. As vagas reservadas a candidatos com deficiência não preenchidas reverterão aos demais candidatos aprovados e classificados de ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

7.15. O candidato Deficiente que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

7.16. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

VIII - DAS PROVAS

8.1. Serão aplicadas provas objetivas e discursivas relativas às disciplinas cujos programas constam do Anexo I, todas de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, conforme discriminado a seguir:

Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens
TÉCNICO EM REGULÇÃO E VIGILNCIA SANITÁRIA	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Raciocínio Lógico e Quantitativo	05
		Direito Constitucional e Administrativo e Ética	10
		Regulação e Administração Pública	05
		Vigilância Sanitária e Saúde Pública	10
		Conhecimentos Específicos	40
	Discursiva	Regulação e Administração Pública; Vigilância Sanitária e Saúde Pública	1

Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Raciocínio Lógico e Quantitativo	05
		Direito Constitucional e Administrativo e Ética	10
		Regulação e Administração Pública	10
		Vigilância Sanitária e Saúde Pública	05
		Conhecimentos Específicos	40
	Discursiva	Regulação e Administração Pública; Vigilância Sanitária e Saúde Pública	1

Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens	
ESPECIALISTA EM REGULÇÃO E VIGILNCIA SANITÁRIA ANALISTA ADMINISTRATIVO	Objetiva	Língua Portuguesa	10	
		Língua Estrangeira (Inglês)	10	
		Direito Constitucional e Administrativo	10	
		Políticas Públicas e Gestão Pública	10	
		Regulação	10	
		Vigilância Sanitária	10	
		Conhecimentos Específicos	60	
		Discursiva	Regulação e Vigilância Sanitária	1

8.2. As provas objetivas constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta, e versarão sobre os programas contidos no Anexo I e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo.

8.2.1. As Provas serão avaliadas conforme estabelecido nos Capítulos X e XI.

IX - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

9.1. As Provas serão realizadas nas cidades de Aracaju/ SE, Belém/ PA, Belo Horizonte/ MG, Boa Vista/ RR, Brasília/ DF, Campo Grande/ MS, Cuiabá/ MT, Curitiba/ PR, Florianópolis/ SC, Fortaleza/ CE, Goiânia/ GO, João Pessoa/ PB, Macapá/ AP, Maceió/ AL, Manaus/ AM, Natal/ RN, Palmas/ TO, Porto Alegre/ RS, Porto Velho/ RO, Recife/ PE, Rio Branco/ AC, Rio de Janeiro/ RJ, Salvador/ BA, São Luís/ MA, São Paulo/ SP, Teresina/ PI, Vitória/ ES, em locais a serem comunicados oportunamente por meio de Edital de Convocação para as Provas, a ser publicado no Diário Oficial da União e divulgado por meio da Internet no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e da ANVISA (www.anvisa.gov.br), observado o horário oficial de Brasília/ DF.

9.1.1. Os cargos de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária e Analista Administrativo têm aplicação prevista na data de 02 de junho de 2013, subdividida em dois períodos, matutino para a realização da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e Prova Discursiva, e vespertino para a realização da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

9.1.2. Os cargos de Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária e Técnico Administrativo têm aplicação prevista na data de 02 de junho de 2013, no período matutino, para a realização das Provas Objetiva de Conhecimentos Básicos, Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos e Prova Discursiva.

9.1.3. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares nas cidades previstas no item 9.1., a Cetro Concursos reserva-se do direito de aloca-los em cidades próximas determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

9.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

9.2.1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 9.1.

9.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

9.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. poderão ser corrigidos no dia das respectivas provas em formulário específico.

9.5. Caso haja inexatidão na informação de condição de Pessoa com Deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Cetro Concursos, pelo telefone (11) 3146-2777, no horário das 7h às 19h (exceto domingos e feriados), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas.

9.5.1. A alteração da condição de candidato com Deficiência somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes no Capítulo VII.

9.5.2. O candidato que não entrar em contato com o SAC, no prazo mencionado no item 9.5., será o responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão.

9.5.3. Não será admitida a troca de opção de local de realização das Provas, em hipótese alguma.

9.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Guia de Recolhimento da União - GRU Simples);

b) documento de identidade, sendo que serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503, de 1997);

c) caneta esferográfica de corpo transparente e com tinta preta.

9.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

9.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

9.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

9.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolo do documento.

9.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Cetro Concursos procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

9.8.1. A inclusão de que trata o item 9.8. será realizada de forma condicional e confirmada pela Cetro Concursos na fase de julgamento das Provas Objetivas e Discursivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

9.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 9.8., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

a) entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

b) entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, máquina fotográfica, máquinas calculadoras, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor ou transmissor de dados e mensagens, relógios digitais, relógios com banco de dados e calculadoras, telefone celular, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player, walkman, controle de alarme de carro etc.) ou semelhantes, bem como óculos escuros, protetores auriculares, ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. Será permitido o uso de relógio analógico.

c) nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas e Discursivas, o candidato será automaticamente eliminado do concurso público.

9.8.5. No dia da realização das provas, a Cetro Concursos poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais.

9.8.5.1. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à Cetro Concursos acerca da situação, de acordo com o item 4.12. deste Edital. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.

9.8.6. O descumprimento do subitem 9.8.3. implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

9.9. Quanto às Provas Objetivas:

9.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta com corpo transparente.

9.9.1.1. A Folha de Respostas da Prova Objetiva é o único documento válido para correção.

9.9.1.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

9.9.1.3. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

9.10. Quanto à Prova Discursiva:

9.10.1. A Prova Discursiva será realizada no mesmo dia da Prova Objetiva.

9.10.2. Para a realização da Prova Discursiva, o candidato receberá caderno específico, no qual redigirá com caneta de tinta preta.

9.10.2.1. A Prova Discursiva deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Cetro Concursos, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

9.10.3. O candidato redigirá um texto dissertativo-argumentativo que deverá versar sobre: um tema relacionado à Regulação e Vigilância Sanitária para o cargos de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária e Analista Administrativo; um tema sobre Regulação e Administração Pública e Vigilância Sanitária e Saúde Pública.

9.10.4. A Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha de Texto Definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Prova Discursiva implicando a eliminação do candidato.

9.10.5. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação.

9.10.6. Para os cargos de nível superior, a Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos e a Prova Discursiva terão tempo total para sua realização de 5 (cinco) horas, no período matutino, incluído o tempo para preenchimento das respectivas Folhas de Respostas. A Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos terá tempo total para sua realização de 4 (quatro) horas, no período vespertino, incluído o tempo para preenchimento da respectiva Folha de Respostas.

9.10.6.1. Para os cargos de nível médio, a Prova Objetiva e a Prova Discursiva terão tempo total para sua realização de 5 (cinco) horas, no período matutino, incluído o tempo para preenchimento das respectivas Folhas de Respostas.



9.11. Iniciadas as Provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas 3 (três) horas do seu início.

9.12. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões nos últimos 60 (sessenta) minutos que antecedem o término do horário estabelecido para o fim das Provas Objetiva e Discursiva, desde que permaneça em sala até esse momento.

9.13. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

9.14. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as Folhas de Respostas das Provas Objetiva e Discursiva.

9.15. Será automaticamente excluído do concurso público o candidato que:

a) se apresentar após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

b) não apresentar o documento de identidade exigido no item 9.6., alínea "b";

c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

d) se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 9.11;

e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, códigos, notas, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

f) for surpreendido portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte, aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, máquina fotográfica, máquinas calculadoras, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor ou transmissor de dados e mensagens, relógios digitais, re-

lógios com banco de dados e calculadoras, telefone celular, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player, walkman, controle de alarme de carro etc.) ou semelhantes, bem como óculos escuros, protetores auriculares, ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;

g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

h) não devolver as Folhas de Respostas cedidas para realização das provas;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

k) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas;

l) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas Folhas de Respostas;

m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

9.16. A Cetro Concursos, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, solicitará aos referidos candidatos, quando da aplicação das provas, que registrem na Folha de Respostas personalizadas da Prova Objetiva a sua assinatura em campo específico por 3 (três) vezes.

9.17. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probalístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter-se o candidato utilizado de processo ilícito para obter apro-

vação própria ou de terceiros, suas provas serão anuladas e o candidato será, automaticamente, eliminado do concurso.

9.18. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

9.19. A Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

9.20. O candidato, ao terminar sua prova, deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer nas dependências dele, tampouco utilizar os banheiros.

9.21. Sob hipótese alguma será concedida prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas para o candidato que se afastar da sala de provas, ainda que acompanhado pelo fiscal.

9.22. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

9.22.1. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

9.22.2. Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova.

9.23. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo ou critérios de avaliação de classificação.

X - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10.1. Para os cargos de Técnico Administrativo, a Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo:

PROVA	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA
CONHECIMENTOS BÁSICOS	LINGUA PORTUGUESA	10	1	10	3
	RACIOCÍNIO LÓGICO E QUANTITATIVO	5	1	5	1
	DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO E ÉTICA	10	1	10	3
	REGULAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10	1	10	3
	VIGILÂNCIA SANTÁRIA E SAÚDE PÚBLICA	5	1	5	1
	TOTAL	40	1	40	11
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	40	1,5	-	-
	TOTAL	40	1,5	60	18
TOTAL DA PROVA OBJETIVA		80	-	100	29

10.2. Para os cargos de Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária, a Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo:

PROVA	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA
CONHECIMENTOS BÁSICOS	LINGUA PORTUGUESA	10	1	10	3
	RACIOCÍNIO LÓGICO E QUANTITATIVO	5	1	5	1
	DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO E ÉTICA	10	1	10	3
	REGULAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5	1	5	1
	VIGILÂNCIA SANTÁRIA E SAÚDE PÚBLICA	10	1	10	3
	TOTAL	40	-	40	11
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	40	1,5	-	-
	TOTAL	40	1,5	60	24
TOTAL DA PROVA OBJETIVA		80	-	100	35

10.3. Para os cargos de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária e Analista Administrativo, a Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo:

PROVA	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA
CONHECIMENTOS BÁSICOS	PORTUGUES	10	1,5	15	4,5
	INGLES	10	1,5	15	4,5
	DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	10	1	10	3
	POLÍTICAS PÚBLICAS e GESTÃO PÚBLICA	10	1	10	3
	REGULAÇÃO	10	1,5	15	4,5
	VIGILÂNCIA SANTÁRIA	10	1,5	15	4,5
	TOTAL	60	-	80	32
	TOTAL	60	-	-	-
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL	60	2	120	48
	TOTAL	120	-	200	80

10.4. O candidato que não atingir a pontuação mínima estabelecida aos respectivos cargos conforme disposto nas tabelas dos itens 10.1., 10.2., e 10.3. deste Edital não será habilitado na Prova Objetiva.

10.5. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do concurso público.

XI - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

11.1. A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, tem o objetivo de avaliar o uso adequado da norma-padrão da Língua Portuguesa, a coesão e a coerência e o domínio técnico do assunto abordado.

11.2. Respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados dentro do limite de 3 (três) vezes o número de vagas para os cargos com mais de 15 vagas. O limite será de 5 (cinco) vezes o número de vagas para os cargos com menos de 15 vagas.

11.2.1. Serão avaliadas somente as Provas Discursivas dos candidatos que obtiverem as melhores pontuações no quantitativo disposto no item 11.2.

11.2.2. No caso de ocorrência de empate na última posição, serão avaliadas as Provas Discursivas de todos os candidatos inclusos nesta situação.

11.3. Para os cargos de Técnico Administrativo e Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária, a Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo:

PROVA	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA
DISCURSIVA	TEMA RELACIONADO AOS CONTEÚDOS DE "REGULAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE PÚBLICA"	1	1	40	16

11.4. Para os cargos de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária e Analista Administrativo, a Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo:

PROVA	DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA
DISCURSIVA	TEMA RELACIONADO AOS CONTEÚDOS DE "REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA"	1	1	80	32

11.5. O candidato que não atingir a pontuação mínima estabelecida aos respectivos cargos, conforme disposto nas tabelas dos itens 11.3. e 11.4. deste Edital não será habilitado na Prova Discursiva e será excluído do concurso público.

11.5.1. Os critérios de avaliação/ pontuação das Provas Discursivas está disposto no Anexo II deste Edital.

11.6. Durante a realização da Prova Discursiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

11.7. Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Discursiva nos seguintes casos:

- fugir à proposta apresentada;
- apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso);
- for assinada fora do local apropriado;
- apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- estiver em branco;
- apresentar letra ilegível;

11.7.1. O candidato que não respeitar o limite mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas será penalizado em sua pontuação.

11.8. As Folhas para Rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva pela Banca Examinadora.

XII - DA PROVA DE TÍTULOS

12.1. Concorrerão à Avaliação de Títulos somente os candidatos inscritos para os cargos de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária e Analista Administrativo, aprovados nas Provas Objetivas e Discursivas, conforme estabelecido nos Capítulos X e XI deste Edital.

12.13. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado Completo na área do cargo pretendido	Título de Doutor, concluído até a data da apresentação do Título por meio de Diploma, devidamente registrado de conclusão do Doutorado ou Certificado/Declaração acompanhado de Histórico Escolar do Curso, reconhecido pelo MEC.	10 pontos	10 pontos
Mestrado Completo na área do cargo pretendido	Título de Mestre, concluído até a data da apresentação do Título por meio de Diploma, devidamente registrado de conclusão do Mestrado ou Certificado/Declaração acompanhado de Histórico Escolar do Curso, reconhecido pelo MEC.	05 pontos	05 pontos
Especialização na área/cargo a que concorre.	Lato Sensu, concluído até a data da apresentação do Título por meio de Certificado de conclusão de curso de pós graduação Lato Sensu ou Declaração acompanhada de Histórico Escolar do Curso, com carga horária mínima de 360 horas, nos termos da Resolução CNE/CES 1/2007.	2,5 pontos	05 pontos
Experiência Profissional	Comprovação de experiência profissional no nível de escolaridade pretendido, através da cópia autenticada da CTPS acompanhada de declaração do empregador em papel timbrado, original ou cópia autenticada.	01 ponto (por ano completo)	05 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20 PONTOS	

XIII - DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

13.1. O Curso de Formação Profissional, destinado aos candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária e Analista Administrativo, tem por objetivo complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático necessário ao futuro desempenho das atribuições relacionadas ao cargo.

13.2. O Curso de Formação Profissional será regido por normas a serem publicadas por meio de Edital específico no Diário Oficial da União, em data a ser divulgada.

13.2.1. Constarão desta publicação informações referentes à estrutura curricular (disciplinas e carga horária), regime disciplinar, critérios de frequência e assiduidade, critérios de avaliação, critérios de classificação, entre outras.

13.2.2. Os alunos do Curso de Formação Profissional serão avaliados durante o período do curso por meio de provas, podendo os mesmos serem eliminados a qualquer momento caso não obtenham os índices mínimos de pontuação nas provas ou não venham a ter frequência estabelecida em edital específico.

13.3. O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado na cidade de Brasília/ DF em local e data a ser divulgado posteriormente, em regime de tempo integral, com atividades que poderão ocorrer nos turnos diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

13.4. Serão convocados para participar do Curso de Formação Profissional os candidatos aprovados e classificados na 1ª fase do Concurso Público, dentro do número de vagas oferecidas no Concurso Público.

13.4.1. A convocação dos candidatos, contendo as informações e a documentação necessária para a matrícula no Curso de Formação Profissional, será publicada por meio de Edital específico no Diário Oficial da União em data a ser definida.

XIV - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

14.1. Para os cargos de Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária e Técnico Administrativo a classificação final no concurso público será decorrente do somatório dos pontos obtidos pelo candidato nas Provas Objetivas e Discursiva (fase única). Para os cargos de Es-

pecialista em Regulação e Vigilância Sanitária e Analista Administrativo a classificação final no concurso público será decorrente do somatório dos pontos obtidos pelo candidato nas Provas Objetivas, Discursivas, e Avaliação de Títulos (primeira fase) incluído o desempenho e classificação no Curso de Formação Profissional (segunda fase).

14.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação.

14.3. Serão elaboradas duas listas de classificação: uma geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os candidatos Deficientes, e uma especial, com a relação apenas dos candidatos Deficientes.

14.4. O Resultado Provisório do concurso público será divulgado na Internet no endereço eletrônico da Cetra Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e caberá recurso nos termos do Capítulo XV.

14.5. A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada no Diário Oficial da União e divulgada na Internet no endereço eletrônico da Cetra Concursos (www.cetroconcursos.org.br)

14.6. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

14.6.1. Para os candidatos aos cargos de Nível Superior (Especialista e Analista):

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741 de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- obtiver maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior número de pontos na Prova Discursiva;
- obtiver maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Básicos;
- obtiver maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- obtiver maior número de pontos na disciplina de Vigilância Sanitária;
- obtiver maior número de pontos na disciplina de Regulação;
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

12.2. Após a divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas e Discursivas, os candidatos habilitados e aprovados serão convocados a encaminharem seus documentos de títulos.

12.3. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser postados no período de 17 de julho a 22 de julho de 2013, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Cetra Concursos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos/REF. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - Edital N° 01/2013, localizado à Av. Paulista, 2001, 13º andar - CEP 01311-300 - Cerqueira César - São Paulo - Capital.

12.3.1. Documentos postados após o período mencionado no item 12.3. serão sumariamente indeferidos.

12.4. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não encaminhar o Título não será eliminado do Concurso Público.

12.5. Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em: ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa o nome do candidato, número de inscrição, o código da opção para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas. O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO E CONFORMIDADE, DE ACORDO COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO III DESTA EDITAL.

12.6. Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados/ certidões de conclusão de curso deverão estar devidamente registrados, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, contendo carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

12.6.1. Somente serão aceitos declarações ou atestados de conclusão dos documentos solicitados como títulos, em papel timbrado, com carimbo da Instituição e do responsável pela expedição do documento, desde que acompanhados do respectivo histórico escolar.

12.6.2. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução para a Língua Portuguesa, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

12.6.3. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

12.6.4. Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.

12.6.5. A Cetra Concursos recomenda aos candidatos que não encaminhem documentos originais para Avaliação de Títulos. Serão avaliadas as cópias reprográficas, devidamente autenticadas.

12.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

12.8. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

12.9. A soma total da pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 20 (vinte) pontos, ainda que o candidato obtenha a soma de todas as pontuações máximas por título, conforme estabelecido na tabela do item 12.13.

12.10. A prova de títulos terá caráter classificatório.

12.11. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso não será considerada como Título, não havendo necessidade de ser entregue junto com os documentos de Títulos.

12.12. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da Homologação do Resultado Final do Concurso Público, poderão ser incinerados pela Cetra Concursos.



15.2.1. O caderno das provas objetivas e o gabarito preliminar serão disponibilizados no site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), em data a ser informada no dia da aplicação das provas.

15.2.2. O espelho das provas discursivas, bem como a prova discursiva de cada candidato serão disponibilizados no site da Cetro Concursos, em área restrita, para que os candidatos possam formular e interpor recurso contra o resultado provisório desta etapa.

15.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

15.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 15.1.

15.5. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do concurso público.

15.6. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SE-DEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 15.2.

15.7. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

15.7.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

15.7.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do concurso público, com as alterações ocorridas em face do disposto no subitem 15.7.1.

15.7.3. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente aos pedidos deferidos e indeferidos.

15.8. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

b) fora do prazo estabelecido;

c) sem fundamentação lógica e consistente; e

d) com argumentação idêntica a outros recursos.

15.9. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

15.10. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XVI - DA NOMEAÇÃO E DA LOTAÇÃO

16.1. Os candidatos aprovados serão nomeados obedecendo à rigorosa ordem classificatória, observada a necessidade e conveniência da ANVISA.

16.1.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, após nomeados, serão lotados na ANVISA, em Brasília/DF.

16.2. O candidato nomeado deverá permanecer, no mínimo, por três anos em efetivo exercício do cargo na localidade para a qual foi concorrida a vaga, não sendo aceito pedido de remoção, salvo por imposição legal ou interesse da ANVISA.

16.3. A classificação obtida pelo candidato aprovado no concurso público, não gera para si o direito de escolher a unidade organizacional de seu exercício, ficando esta condicionada ao interesse e conveniência da ANVISA.

16.4. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão sua nomeação publicada no Diário Oficial da União.

16.5. Além das disposições constantes no Capítulo III deste Edital, o candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua nomeação:

a) providenciar, a suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários (a relação dos exames será fornecida pela ANVISA) e apresentar atestado médico de sanidade física e mental emitido pelo Sistema Único de Saúde;

b) atender ao disposto no artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata dos requisitos básicos para investidura em cargo público.

16.6. Será vedada a posse de ex-servidor público demitido ou destituído de cargo, nas situações previstas na Lei 8.112/90 ou legislação correlata.

16.7. O candidato deverá apresentar no ato da posse documentos requeridos pela ANVISA, a serem posteriormente informados.

16.8. O candidato nomeado que não se apresentar no local pela ANVISA e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato imediatamente classificado.

16.9. O servidor nomeado mediante Concurso Público fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

16.10. O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais e às normas internas da ANVISA e demais legislações relacionadas ao cargo

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do concurso público, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).

17.2. Serão publicados no Diário Oficial da União apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso.

17.3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

17.4. Caberá à ANVISA a homologação do resultado final do concurso público, respeitado o disposto no art. 42 do Decreto nº 3.298, de 1999, mediante publicação no Diário Oficial da União, obedecida a rigorosa ordem de classificação, na forma estabelecida no subitem 14.2., não se admitindo recurso desse resultado.

17.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da União.

17.6. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto a Cetro Concursos, situado à Av. Paulista, 2001 - 13º andar - São Paulo/SP, CEP: 01311-300, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à Gerência-Geral de Gestão de Recursos Humanos, situada no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF - CEP: 71205-050, por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR).

17.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais serão divulgados na Internet no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), devendo, ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do concurso público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for chamado, perder o prazo para a nomeação, caso não seja localizado.

17.8. A ANVISA e a Cetro Concursos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

17.9. As despesas relativas à participação do candidato no concurso público e à apresentação para posse e exercício correrão a suas expensas.

17.10. A ANVISA e a Cetro Concursos se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do concurso público.

17.11. A ANVISA e a Cetro Concursos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público.

17.12. A legislação indicada no ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO inclui eventuais alterações posteriores, ainda que não expressamente mencionadas. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

17.13. Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

17.14. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade da Cetro Concursos, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, de recursos humanos da Administração Pública, direta e indireta, autárquica e fundacional. As Bancas Examinadoras não serão compostas por membros da ANVISA ou do setor regulado.

17.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Cetro Concursos, ouvida a ANVISA, no que couber.

17.16. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

17.17. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CARGOS: ANALISTA ADMINISTRATIVO (TODAS AS ÁREAS) E ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA (TODAS AS ÁREAS)
CONHECIMENTOS BÁSICOS
LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordâncias nominal e verbal. 10. Regências nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Redação de textos técnicos (ABNT).

LÍNGUA INGLESA

1. Compreensão e interpretação de texto escrito em língua inglesa. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO

1. Lei nº 8.112/1990 e suas alterações - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. 2. Lei nº 9.784/1999 e suas alterações - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. 3. Administração Pública: princípios, espécies, formas e características. 4. Administração Pública direta e indireta; 4.1 Autarquias; 4.2 Empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações públicas; 4.3 Agências Reguladoras. 5. Poderes Administrativos: poder regulamentar, poder de polícia, poder vinculado e poder discricionário. 6. Ética e função pública: Código de Ética Profissional do Servidor Público - Decreto nº 1.171/1994 e suas alterações - Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. 7. Lei nº 10.871/2004 e suas alterações - Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências. 8. Lei nº 8.666/1993. 9. Acesso à informação: Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

CONSTITUCIONAL

1. Princípios fundamentais. 2. Direitos e garantias fundamentais. 3. Organização do Estado; 3.1 Organização Político-Administrativa: União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. 4. Administração Pública: disposições gerais dos servidores públicos civis.

POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO PÚBLICA

1. Conceito de Política Pública. Relação entre Política e Política Pública. 2. Análise de Políticas Públicas. 3. Modelos de tomada de decisão em política pública: incremental, racional e suas variantes. 4. Tipos de políticas públicas: distributivas, regulatórias e redistributivas. 5. Políticas Públicas e suas fases: formação da agenda; formulação; implementação; monitoramento e avaliação. 6. Controle Social - transparência e participação social. 7. Políticas de Saúde; 7.1. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 7.2. Decreto nº 7.508/2011 e suas alterações - Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; 7.3. Organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS; 7.4. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

8. Modelos de Administração Pública: Patrimonialista, Burocrático e Gerencial. 9. Processos participativos de Gestão Pública. 10. Conselhos de Gestão, Orçamento Participativo e Parceria entre Governo e Sociedade. 11. Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais, aspectos comportamentais (motivação, clima e cultura). 12. Gestão da mudança organizacional: ferramentas de mudança organizacional: benchmarking, programa de qualidade, aprendizado organizacional e planejamento estratégico. 13. Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe, a cultura da responsabilidade e os mecanismos de rede. 14. Gestão do Conhecimento.

REGULAÇÃO

1. O papel regulador do Estado: pressupostos, objetivos e instrumentos. 2. Regulação de mercados. 3. Regulação dos Incentivos. 4. Regulação econômica e agências reguladoras. 5. Conceitos básicos: monopólios naturais, estruturas de mercado, indústrias de rede, eficiência econômica, externalidades, bens públicos, assimetria de informação. 6. Falhas de mercado; Estado e Regulação; Falhas de Governo. 7. Órgãos reguladores no Brasil: histórico, características das autarquias. 8. Regulação moderna, de incentivos. Modelos de seleção adversa e prejuízo moral. 9. Objetivos e recursos regulatórios: o problema do regulador, recursos à disposição do regulador, escolha de critérios de desempenho, desenho de um plano regulatório. 10. Princípios de qualidade regulatória, boas práticas de governança regulatória, noções de avaliação de impacto regulatório. Regulação setorial: regulação sanitária.

CARGO ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONHECIMENTOS BÁSICOS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Evolução da vigilância sanitária no Brasil. 2. Vigilância Sanitária; 2.1 Conceitos; 2.2 Áreas de abrangência; 2.3 Funções. 3. Lei nº 9.782/1999 e suas alterações - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. 4. Decreto nº 3.029/1999 e suas alterações - Aprova o regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e

dá outras providências. 5. Instrumentos de ação da vigilância sanitária. 6. Lei nº 6.360/1976 e suas alterações - Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências. 7. Decreto nº 79.094/1977 e suas alterações - Regulamenta a Lei nº 6.360/1976, que submete ao Sistema de Vigilância Sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros. 8. Lei nº 6.437/1977 e suas alterações - Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. 9. Lei nº 5.991/1973 e suas alterações - Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. 10. Decreto nº 74.170/1974 e suas alterações - Regulamenta a Lei nº 5.991/1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. 11. Lei nº 9.294/1996 e suas alterações - Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal. 12. Decreto-Lei nº 986/1969 e suas alterações - Institui normas básicas sobre alimentos. 13. Lei nº 9.873/1999 - Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências. 14. Lei nº 11.105/2005 - Regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados - OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança - CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança - PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 16 da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências. 15. Lei nº 7.802/1989 - Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. 16. Regimento Interno da Anvisa. 17. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e Saúde Pública. Papéis da Anvisa e sua relação com o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Relações Federativas e competência da União, Estados e Municípios na vigilância sanitária. 18. Boas Práticas Laboratoriais - BPL: definições; condições organizacionais e de gestão; organização e gestão do laboratório, materiais e reagentes, equipamentos e instrumentos; processos específicos: amostragem, coleta e manuseio de amostras, limpeza, desinfecção, esterilização; biossegurança. Lei nº 11.105/2005.

CARGO ANALISTA ADMINISTRATIVO CONHECIMENTOS BÁSICOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Evolução da vigilância sanitária no Brasil. 2. Vigilância Sanitária; 2.1 Conceitos; 2.2 Áreas de abrangência; 2.3 Funções. 3. Lei nº 9.782/1999 e suas alterações - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. 4. Decreto nº 3.029/1999 e suas alterações - Aprova o regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. 5. Regimento Interno da Anvisa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA 1

1. Administração Financeira. 2. Contabilidade pública; 2.1 Registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação); 2.2 Inventário: material permanente e de consumo; 2.3 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 e suas alterações que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; 2.4 Auditoria no setor público: princípios, normas técnicas, procedimentos, avaliação de controles internos, papéis de trabalho, relatórios e pareceres. 3. Orçamento público; 3.1 Princípios orçamentários; 3.2 Diretrizes orçamentárias; 3.3 Processo orçamentário; 3.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público: normas legais e aplicáveis; 3.5 SIDOR, SIAFI; 3.6 Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa; 3.7 Despesa pública: categorias, estágios; 3.8 Suprimento de fundos; 3.9 Restos a pagar; 3.10 Despesas de exercícios anteriores; 3.11 A conta única do Tesouro; 4. Licitação pública: modalidades, dispensa e inexigibilidade; 4.1 Pregão; 4.2 Contratos e compras. 5. Convênios e termos similares. 6. Lei de Responsabilidade Fiscal. 7. Emenda Constitucional nº 29/2000 - Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. 8. Matemática financeira; 8.1 Regra de três simples e composta, porcentagens; 8.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto; 8.3 Taxa de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; 8.4 Rendas uniformes e variáveis; 8.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos; 8.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; 8.7 Avaliação de alternativas de investimento; 8.8 Taxas de retorno. 9. Legislação; 9.1 Regime Jurídico Único: Lei nº 8.112/1990 e suas alterações - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; 9.2 Decreto nº 5.707/2006 e suas alterações - Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 9.3 Lei nº 10.871/2004 e suas alterações - Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências; 9.4.

Lei nº 10.882/2004 e suas alterações - Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências; 9.5 Lei nº 9.986/2000 e suas alterações - Dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências. 10. Recursos humanos: conceitos, importância, relação com os outros sistemas da organização. 11. A função do órgão de recursos humanos: atribuições e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. 12. Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos: planejamento, execução e avaliação de processo, de custos e de resultados. 13. O processo de comunicação; 13.1 Noções de Endomarketing. 14. Clima organizacional e gestão de conflitos. 15. Cultura e poder nas organizações. 16. Gestão de Pessoas por Competências. 17. Economia do setor público. 18. Análise macroeconômica. 19. Análise microeconômica. 20. Economia brasileira.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA 2

1. Contabilidade pública; 1.1 Registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação); 1.2 Inventário: material permanente e de consumo; 1.3 Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/1964 e suas alterações que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; 1.4 Auditoria no setor público: princípios, normas técnicas, procedimentos, avaliação de controles internos, papéis de trabalho, relatórios e pareceres; 1.5 NBC T 16 - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; 1.5.1 NBC T 16.1 - Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação; 1.5.2 NBC T 16.2 - Patrimônio e Sistemas Contábeis; 1.5.3 NBC T 16.3 - Planejamento e seus Instrumentos sob Enfoque contábil; 1.5.4 NBC T 16.4 - Transações no Setor Público; 1.5.5 NBC T 16.5 - Registro Contábil; 1.5.6 NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis; 1.5.7 NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis; 1.5.8 NBC T 16.8 - Controle Interno; 1.5.9 NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão; 1.5.10 NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público; 1.5.12 NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público; 1.6 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); 1.7 Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). 2 Orçamento público; 2.1 Princípios orçamentários; 2.2 Diretrizes orçamentárias; 2.3 Processo orçamentário; 2.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis; 2.5 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa; 2.6 Despesa pública: categorias, estágios; 2.7 Suprimento de fundos; 2.8 Restos a pagar; 2.9 Despesas de exercícios anteriores; 2.10 A conta única do Tesouro. 3 Licitação e contratações públicas. 4 Convênios e congêneres. 5 Lei de Responsabilidade Fiscal. 6. Emenda Constitucional nº 29/2000 - Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. 7 Matemática financeira; 7.1 Regra de três simples e composta, porcentagens; 7.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto; 7.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; 7.4 Rendas uniformes e variáveis; 7.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos; 7.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento; 7.7 Avaliação de alternativas de investimento; 7.8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno. 8. Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) - noções básicas. 9. Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) - noções básicas. 10. Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) - noções básicas. 11. Administração financeira. 12. Finanças Públicas; 12.1 Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas; 12.2 Os objetivos da política fiscal. Políticas alocativas, distributivas e de estabilização; 12.3 O financiamento dos gastos públicos - tributação e equidade. Tipos de tributos; 12.4 Conceito de déficit público; financiamento do déficit; 12.5 Resultado Fiscal do Governo (Necessidade de Financiamento do Setor Público - NFSF): Resultado Primário e Resultado Nominal. 13 Contabilidade Geral; 13.1 Princípios de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC nº 750/1993 e suas alterações que dispõe sobre os princípios de contabilidade (PC) e Resolução nº 1.374/2011 que dá nova redação à NBC TG - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro). O processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais de contabilidade; 13.2 Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação Fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Apuração de resultados. Sistema de contas; plano de contas, sistema de partidas dobradas; 13.3 Escrituração: Conceito e métodos - lançamento contábil: Rotina e Fórmulas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras. Balanete de verificação: conceito, forma, apresentação, finalidade, elaboração. Livro Razão. Livro Diário; 13.4 Provisões ativas e passivas, constituição, utilização e reversões, folha de pagamento, cálculos, provisões e registros, Benefícios pagos aos Empregados, cálculos e registros contábeis. 14 Substituição tributária; 14.1 Retenções de Tributos Federais - IN RFB nº 1234/2012 que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços; 14.2 Contribuição Previdenciária (INSS) - Lei nº 8.212/1991 e suas alterações que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências e IN RFB nº 971/2009 que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e

as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); 14.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) - Lei Complementar nº 116/2003 e suas alterações que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA 3

1. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: 1. Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969. 2. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1974. 3. Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. 4. Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e Decreto nº 79.094, de 05 de janeiro de 1977. 5. Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977. 6. Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002. 7. Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, e Decreto nº 2.018, de 1º de outubro de 1996. 8. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999. 9. Lei nº 10.603, de 17 de dezembro de 2002. 10. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006. 11. Lei nº 11.903, de 14 de janeiro de 2009.

2. DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais; 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada; 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais; 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4 Organização político-administrativa do Estado; 4.1 Estado federal brasileiro, União, Estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5 Administração Pública; 5.1 Disposições gerais, servidores públicos. 6 Poder Executivo; 6.1 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 7 Poder Legislativo; 7.1 Estrutura; 7.2 Funcionamento e atribuições; 7.3 Processo legislativo; 7.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária; 7.5 Comissões parlamentares de inquérito. 8 Poder Judiciário; 8.1 Disposições gerais; 8.2 Órgãos do poder judiciário; 8.2.1 Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça; 8.2.1.1 Composição e competências. 9 Funções essenciais à justiça; 9.1 Ministério Público, advocacia pública; 9.2 Defensoria Pública. 9.2.1 Noções básicas do modelo legal de interpretação, hierarquia das normas e Direito Constitucional da produção normativa; 9.2.2 Teoria da Constituição; 9.2.3 Constitucionalismo e poder normativo da Constituição; 9.2.4 Interpretação constitucional; 9.2.5 O Estado de Direito e o princípio da proporcionalidade; 9.2.6 Regulamentação; 9.2.7 Provisões normativas positivas e concretas; 9.2.8 Revisão formal e informal da Constituição; 9.2.9 Conteúdo objetivo da Constituição; 9.2.10 Dogmática Constitucional; 9.2.11 Princípios da ordem econômica na Constituição Federal de 1988; 9.2.12. Regulação e Agências Reguladoras; 9.2.13 A Constituição e a execução/regulamentação dos serviços públicos e privados. 9.3 Da ordem Social e da seguridade social; 9.3.1 Da saúde; 9.3.2 Da previdência social; 9.3.3 Da assistência social.

3. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Órgãos públicos: conceito, características, capacidade processual, classificação. 2 Agentes públicos: classificação. 3 Reforma administrativa e terceiro setor. 4 Reforma do Estado e administração gerencial. 5 Contrato de gestão. 6 Terceiro setor: as entidades paraestatais. 7 Agências executivas. 8 Agências reguladoras. 9 Princípios fundamentais da administração pública. 10 Poderes e deveres do administrador público. 11 Atos Administrativos: conceito, requisitos ou elementos, méritos, atributos, classificação, espécies, invalidação, convalidação. 12 Bens públicos: conceito, classificação, características, afetação e desafetação, principais espécies de bens públicos. 13 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 14 Poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 15 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 16 Contratos administrativos: noções, características, garantias, variações, responsabilidades, extinção e prorrogação, inexecução, principais contratos administrativos. 17 Lei nº 8.666/1993 e alterações (licitações e contratos). 18 A descentralização administrativa. 19 Reforma administrativa. 20 Desestatização. 21 Parceria entre o Estado e a iniciativa privada. 22 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 23 Concessão e autorização dos serviços públicos. 24 Modelo geral de concessões de serviços públicos. 25 O contrato de concessão de serviço público. 26 O processo de licitação. 27 Cláusulas essenciais do contrato. 28 Direito da regulação. 29 Responsabilidade civil da administração pública. 30 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 31 Lei nº 9.784/1999 (o processo administrativo no âmbito da administração pública). 32 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. 33 Sanções penais e civis. 34 Improbidade administrativa. 35. Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000. 36. Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e Decreto nº 7.876, de 27 de dezembro de 2012. 37. Lei nº 10.882, de 09 de junho de 2004. 38. Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. 39. Lei nº 9.873/99 - Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.

4. DIREITO CIVIL: 1 Aplicação da lei no tempo e no espaço; 1.1 Interpretação da lei; 1.2 Analogia. 2 Princípios gerais do direito e equidade. 3 Pessoas. 4 Pessoas naturais. 5 Pessoas jurídicas. 6 Domicílio. 7 Bens. 8 Diferentes classes de bens. 9 Fatos jurídicos. 10 Negócio jurídico. 11 Atos jurídicos lícitos. 12 Atos ilícitos. 13 Prescrição e da decadência. 14 Prova. 15 Direito das obrigações. 16 Modalidades das obrigações. 17 Transmissão das obrigações. 18 Adimplemento e extinção das obrigações. 19 Inadimplemento das obrigações. 20 Contratos em geral. 21 Várias espécies de contratos. 22 Responsabilidade civil. 23 Responsabilidade civil do Estado e do particular. 24 Direito de empresa. 25 Empresário. 26 Sociedade. 27 Sociedade não personificada. 28 Sociedade em comum. 29 Sociedade personificada. 30 Sociedade simples. 31 Sociedade em nome coletivo.



32 Sociedade em comandita simples. 33 Sociedade limitada. 34 Sociedade anônima. 35 Sociedade cooperativa. 36 Sociedades coligadas. 37 Liquidação da sociedade. 38 Transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades.

5. DIREITO EMPRESARIAL: 1 Leis nº 5.772/1971 e nº 9.279/1996, e respectivas atualizações (propriedade industrial e intelectual). 2 Recuperação judicial. 3 Falência; 3.1 Caracterização e requerimento; 3.2 Universalidade do juízo; 3.3 Massa falida; 3.4 Classificação dos créditos na falência. 4 Realização do ativo. 5 Reabilitação do falido. 6 Intervenção e liquidação extrajudicial.

6. DIREITO ECONÔMICO: 1 Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. 2 Ordem jurídico-econômica: conceito. 3 Ordem econômica e regime político. 4 Sujeitos econômicos. 5 Intervenção do Estado no domínio econômico. 6 Liberalismo e intervencionismo. 7 Modalidades de intervenção. 8 Intervenção no direito positivo brasileiro. 9 Direito da concorrência. 10 Os princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência. 11 A repressão ao abuso do poder econômico, como instrumento de proteção da livre concorrência. 12 A legislação infra-constitucional. 13 Lei nº 12.529/2011 (Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência). 14 Lei nº 8.137/1990 (crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo).

7. DIREITO DO CONSUMIDOR: 1 Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). 2 Princípios gerais. 3 Campo de aplicação. 4 Responsabilidade pelo fato do produto ou do serviço. 5 Responsabilidade por vício do produto ou do serviço. 6 Desconsideração da personalidade jurídica. 7 Proteção contratual. 8 Sistema Nacional de Direito do Consumidor.

8. DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Sistema Tributário Nacional; 1.1 Limitações do poder de tributar; 1.2 Princípios do direito tributário; 1.3 Imunidade tributária. 2 Tributo; 2.1 Espécies de tributos; 2.2 Imposto; 2.3 Taxa; 2.4 Contribuição de melhoria; 2.5 Empréstimo compulsório; 2.6 Contribuição. 3 Competência tributária; 3.1 Exercício da competência tributária. 4 Obrigação tributária: obrigação principal e acessória. 5 Crédito tributário: suspensão, extinção e exclusão de crédito tributário.

9. DIREITO PENAL: 1. O Direito penal. 2. Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940). 3. Da aplicação da lei penal. 4. Do Crime. 5. Da imputabilidade penal. 6. Do concurso de pessoas. 7. Dos crimes contra a saúde pública. 8. Dos crimes contra a administração pública. 9. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

10. DIREITO INTERNACIONAL: Noções de direito internacional. 11. DIREITO SANITÁRIO: 1 Conceito e abrangência. 2 Fontes do Direito Sanitário. 3 Princípios do Direito Sanitário. 4. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. 5 Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA 4

1. Programação de obras. Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais; levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro. Projeto e execução de obras civis. topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. 2. Fundações. Escavações. Escoramentos. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. Controle tecnológico. Argamassas. Instalações prediais. Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Segurança e higiene do trabalho. Ensaios de recebimento da obra. Desenho técnico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. Agregados Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. 3. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Mecânica dos solos. Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Análise estrutural. Esforços em uma seção: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. Relação entre esforços. Apoio e vínculos. Diagrama de esforços. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos. Dimensionamento do concreto armado. Características mecânicas e reológicas do concreto. Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Instalações prediais. 4. Instalações elétricas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente, sonorização). Estruturas de madeira. 5. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. Legislação específica para obras de engenharia civil: normas da ABNT, noções da Lei nº 10.257/2001 (denominada Estatuto da Cidade). Patologia das obras de engenharia civil. 6. Engenharia de avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação. 7. Segurança do trabalho. Evolução: aspectos políticos, econômicos e sociais. Realidade e tendências. Acidente de trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas. Investigação de acidentes do trabalho: método árvore de causas. Legislação de segurança do trabalho. Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. Programas de prevenção de acidentes do trabalho. Prevenção e controle de risco em

máquinas, equipamentos e instalações. Proteção de máquinas e ferramentas: segurança com caldeira e vasos de pressão. Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. Riscos em obras de construção, demolição e reforma. Os riscos elétricos e seu controle. Proteções coletivas e individuais. Higiene do trabalho. Conceito e classificação dos riscos ocupacionais - agentes físicos, químicos e biológicos. Objetivos da higiene ocupacional. Ruídos e vibrações. Iluminação. Riscos respiratórios. Medidas de controle dos riscos ocupacionais. Ventilação e exaustão. Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA). Programa de proteção respiratória. Proteção do meio ambiente. Poluição ambiental. Tratamento de resíduos. Prevenção e combate a incêndios. Incêndios. Proteção e prevenção física e química do fogo. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. Ergonomia. Introdução à análise ergonômica. Metodologia de análises ergonômicas. Análise ergonômica de demanda e da tarefa. Os comportamentos do homem no trabalho. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas. Doenças profissionais e do trabalho. Agentes patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho. Programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO). Toxicologia. Controles biológicos de exposição. Legislação. Normas regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho - NR. 8. Licitações e contratos da administração pública (Lei nº 8.666/1993). Modalidades de licitação. Tipos de licitação. Fases de licitação. Elementos técnicos do edital de licitação: projeto básico, projeto executivo, orçamentos. Engenharia legal. NBR 13752. 9. Perícias de engenharia na construção civil. Engenharia de avaliações: métodos; níveis de rigor; depreciação; fatores de homogeneização; desapropriações; laudos de avaliação (NBR 14653, antiga NBR 5676. Avaliação de Imóveis Urbanos.). Fiscalização. Ensaios de recebimento da obra. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) 10. Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. Engenharia de custos. Levantamento dos serviços e seus quantitativos. Orçamento analítico e sintético. Composição analítica de serviços. Cronograma físico-financeiro. Cálculo do benefício e despesas indiretas. Cálculo dos encargos sociais. Índices de atualização de custos na construção civil.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA 5

I ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS:

1. O processo de desenvolvimento de software. 2. Análise e projeto orientado a objetos com notação UML: modelagem de casos de uso; modelagem de classes; modelagem de interações; especificação de classes, propriedades, associações, generalização; modelagem de estados, modelagem de atividades; decomposição e arquitetura do sistema. 3. Processo ágil: conceito, metodologia Scrum. RUP (Rational Unified Process): modelagem de negócio; levantamento e gerenciamento de requisitos; análise e projeto de software; implementação, teste e homologação; implantação; gestão de configuração. 4. Engenharia de Software: processos de software; métricas de software; APF: análise de ponto de função; qualidade de software; modelos CMMI (Capability Maturity Model Integration) e MPS-BR (Melhoria de Processos do Software Brasileiro). 5. SOA e Web services: conceitos básicos, aplicações, UDDI (Universal Description Discovery and Integration), WSDL (Web Services Description Language), SOAP (Simple Object Access Protocol).

II BANCO DE DADOS:

1. Fundamentos: finalidades, níveis de abstração, modelagem de dados, modelagem funcional. 2. Administração de dados: fundamentos, sistemas de gerenciamento de banco de dados, utilização das linguagens de definição e de manipulação de dados e normalização. 3. Administração de banco de dados: fundamentos, organização de arquivos, técnicas de armazenamento, métodos de acesso, tipos de bancos de dados, projeto de bancos de dados, conceitos de administração e tuning de banco de dados. 4. Conceitos de processamento de transações. 5. Bancos de dados de objetos e objeto-relacionais. 6. Conceitos de soluções de suporte à decisão: DW (Datawarehouse), OLAP (On-line Analytical Processing), Mineração de dados, BI (Business Intelligence). 7. conceitos de GED, Workflow e Gestão do Conhecimento.

III GERENCIAMENTO DE PROJETOS:

1. Estrutura do gerenciamento de projetos; ciclo de vida e organização do projeto; processos de gerenciamento de projetos; áreas de conhecimento em gerenciamento de projetos; ferramentas e técnicas de apoio ao gerenciamento de projetos; escritório de projetos; conceitos de gestão de programas e de gestão de portfólio de projetos.

IV REDES DE COMPUTADORES:

1. Internet, protocolos de rede, arquitetura de camadas. 2. Camada de aplicação. 3. Camada de transporte. 4. Camada de rede e roteamento. 5. Camada de enlace e redes locais. 6. Rede multimídia. 7. Segurança em redes de computadores. 8. Gerenciamento de rede.

V SISTEMAS OPERACIONAIS:

1. Introdução aos sistemas operacionais. 2. Processos e threads. 3. Deadlocks. 4. Gerenciamento de memória. 5. Entrada/Saída. 6. Sistemas de arquivos. 7. Sistemas operacionais multimídia. 8. Sistemas com múltiplos processadores. 9. Sistemas virtualizados. 10. Segurança em sistemas operacionais. 11. Sistema operacional Linux, Unix e Windows: introdução e histórico; sistema de arquivos; interfaces e programas; principais programas aplicativos. 12. Software Livre; 12.1 Conceitos de Software Livre e Código Aberto; 12.2 Licenças de Software; 12.3 Desenvolvimento e gestão de projetos com software

livre; 12.4 Modelos de negócio de software livre; 12.5 Principais produtos de software livre; 12.6 Interoperabilidade e padrões abertos; 12.7 Desenvolvimento de tecnologia aberta; 12.8 Software público brasileiro.

VI LEGISLAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TI:

1. Legislação básica: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 2.271/1997, Decreto nº 7.174/2010. 2. Conceitos do processo de contratação definidos por IN MPOG/SLTI 02/2008 e IN MPOG/SLTI 04/2010: acordo de nível de serviços, agentes intervenientes do processo, documento de oficialização da demanda, análise de viabilidade, estratégia da contratação, plano de sustentação, análise de riscos.

VII GOVERNANÇA DE TI:

1. Alinhamento estratégico entre TI e negócios. 2. BSC (Balanced scorecard). 3. COBIT (Control Objectives for Information and related Technology): conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos de informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos, objetivos de controle. 4. ITIL v3 (Information Technology Infrastructure Library): conceitos básicos; estrutura e objetivos; implementação de gerenciamento de serviços de TI. 5. Modelagem de Processos: conceitos básicos; identificação e delimitação de processos de negócio. 6. Construção e mensuração de indicadores de processos.

VIII SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

1. Política de segurança. 2. Ameaças e ataques. 3. Mecanismos de segurança: firewall, detectores de intrusão, serviços de autenticação, criptografia, assinatura digital, certificação digital, protocolos SSL, TLS e IPsec, arquitetura de segurança lógica e física, arquitetura de segurança OSI. 4. Conceitos da ISO 27001, 27002 e 27005.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA 6

GESTÃO DE PESSOAS: 1. Gestão de Pessoas: conceitos, importância, relação com os outros sistemas da organização. 2. A função do órgão de gestão de pessoas: atribuições e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. 3. Desenvolvimento e capacitação de pessoas: levantamento de necessidades e de custos, planejamento, execução e avaliação de processo e de resultados. 4. Comunicação: sua importância; 4.1 O processo de comunicação; 4.2 Noções de Endomarketing. 5. Clima Organizacional e gestão de conflitos. 6. Cultura e poder nas organizações. 7. Gestão por competências: conceito, finalidade, abordagens e ferramentas atualmente utilizadas. 8. Decreto nº 5.707/2006 e suas alterações - Institui a Política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal na Administração Pública Federal, Autárquica e Fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/90.

PEDAGOGIA: 9. Planejamento de Ensino. 10. Planejamento Curricular. 11. Didática. 12. Recursos de Ensino. 13. Metodologia de Ensino. 14. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. 15. Habilidades e competências. 16. Elaboração e gestão de projetos pedagógicos. 17. Tecnologia da educação de adultos. 18. Educação a distância. 19. Educação inclusiva. 20. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 21. Regime Jurídico Único: Lei nº 8.112/1990 e suas alterações - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. 22. Lei nº 10.871/2004 e suas alterações - Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências. 23. Lei nº 9.986/2000 e suas alterações - Dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências. 24. Lei nº 10.882/2004 e suas alterações - Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA 7

1. Gestão de Pessoas: conceitos, importância, relação com os outros sistemas da organização. 2. A função do órgão de gestão de pessoas: atribuições e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. 3. Comunicação: sua importância; 3.1 O processo de comunicação; 3.2 Noções de Endomarketing. 4. Grupos sociais nas instituições. 5. Psicologia de grupo e equipes de trabalho: fundamentos teóricos e técnicos sobre grupos. 6. Cultura organizacional: paradigmas, conceitos, elementos e dinâmica. 7. Clima organizacional: evolução conceitual, componentes e estratégias de gestão. 8. Motivação, satisfação e comprometimento. 9. Liderança e poder. 10. Objetivos, métodos e técnicas de intervenção do psicólogo no campo institucional. 11. Gestão de conflitos. 12. Desenvolvimento e capacitação de pessoas: levantamento de necessidades e de custos, planejamento, execução e avaliação de processo e de resultados. 13. Gestão por competências: conceito, finalidade, abordagens e ferramentas atualmente utilizadas. 14. Decreto nº 5.707/2006 e suas alterações - Institui a Política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal na Administração Pública Federal, Autárquica e Fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/90. 15. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 16. Instrumentos de avaliação psicológica: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. 17. Técnicas de entrevista psicológica: objetivos (diagnóstico, terapia, encaminhamento, seleção, orientação, acompanhamento, devolução, realocação em outro posto de trabalho, desligamento), tipos de entrevista. 18. Psicodiagnóstico: conceitos, objetivos, instrumentos. 19. Testes psicológicos. 20. Aspectos psicológicos das enfermidades agudas e crônicas. 21. Psicopatologia do trabalho. 22. Psicodinâmica do trabalho e saúde do trabalhador. 23. Ergonomia da atividade. 24. Segurança no trabalho e saúde ocupacional. 25. Fatores psicossociais da DORT e outros distúrbios relacionados ao trabalho. 26. Tratamento e prevenção da dependência química. 27. Preparação para a aposentadoria. 28. Regime Jurídico Único: Lei nº 8.112/1990 e suas alterações - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. 29. Lei nº 10.871/2004 e suas alterações - Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências. 30. Lei nº 9.986/2000 e suas alterações - Dispõe sobre a gestão de recursos

humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências. 31. Lei nº 10.882/2004 e suas alterações - Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA 1

1. Análise e gerenciamento de risco; 1.1 Conceito e caracterização do risco sanitário; 1.2 Identificação do dano; resposta, avaliação da exposição; ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (o que fazer, planejamento, procedimentos, avaliação da exposição do risco, consequências econômicas, políticas e sociais), incerteza da avaliação; decisão e ação; política da comunicação; 1.3 Identificação do dano e suas causas, diferença entre risco, incerteza e erro; 1.4 Monitoramento dos fatores de risco.

2. Prevenção e controle de riscos ambientais; 2.1 Vigilância Sanitária na prevenção e contato de contaminação de riscos ambientais; 2.2 Controle de fontes de poluição do meio ambiente; 2.3 Resíduos sólidos em serviços de saúde; 2.4 Prevenção de riscos ambientais. 3. Boas Práticas Laboratoriais: Definições, condições organizacionais e de gestão; organização e gestão de laboratório, documentos, registros, auditoria interna e ações corretivas e preventivas; processos específicos, amostragem, coleta e manuseio de amostras. 4. Boas Práticas de Fabricação (BPF): conceito, evolução, aspectos gerais; a importância das Boas Práticas de Fabricação para garantia da qualidade dos produtos. 5. Inspeção. Aspectos gerais: conceito, finalidade, características, etapas para realização de uma inspeção, procedimentos, processo de condução. Tipos de inspeção para fins de certificação, investigação, concessão de autorização de funcionamento de estabelecimento e rotina periódica. 6. Tecnologia e classificação das áreas limpas em ambiente industrial. 7. Conceito e aplicação: validação de processos, qualificação de equipamentos, validação de limpeza, validação analítica, protocolo de validação, plano mestre de validação, relatório de validação; revalidação, revisão periódica de produto, estado de controle, revisão periódica da qualidade. 8. Validação de processo e as suas etapas críticas; tipos de validação de processos. 9. Parâmetros para a validação de métodos analíticos para a identificação e determinação de constituintes, determinação de contaminantes e ensaios de desempenho. 10. Escalonamento de produção de industrial. 11. Controle estatístico dos dados do controle de qualidade, processo e controle em processo. 12. Métodos de esterilização, desinfecção e assepsia. Análise microbiológica de produtos. Controle microbiológico de águas purificadas. 13. Gerenciamento, Controle e Garantia da qualidade: conceitos, princípio da garantia da qualidade, fatores que afetam a qualidade do produto, requisitos para um sistema de qualidade, objetivo, requisitos básicos, gestão da qualidade, auditoria da qualidade. Controle de Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade dos produtos para saúde e dos demais produtos sujeitos aos regulamentos sanitários. 14. Sistema da qualidade e seus elementos, política da qualidade para fabricação e ciclo de vida de produtos. 15. Característica Estrutural dos compostos químicos: Rotas de síntese química, reações químicas orgânicas e inorgânicas, impurezas relacionadas e não relacionadas, formas amorfas e polimorfismo, solventes residuais e metais pesados; Via de purificação e cristalização. Métodos analíticos aplicados à caracterização e identificação. 16. Síntese Orgânica - Compostos de carbono e ligações químicas; Reações de substituição e adição nucleofílica; Reações de oxidação e redução; Lipídeos; Aminoácidos e proteínas; Identificação de compostos orgânicos. 17. Métodos sintéticos gerais para a obtenção de aminas, amidas, ácidos carboxílicos e seus derivados, aldeídos e cetonas aplicados a sínteses de compostos químicos. 18. Controle da contaminação microbiana em processos produtivos na indústria. 19. Conceito, princípio, finalidade e avaliação: Caracterização de compostos químicos por difração de raios X. Caracterização de compostos químicos por análise térmica. Volumetria de oxidação e complexação. Volumetria de neutralização em meio aquoso e não aquoso. Uso de espectrofotometria no ultravioleta e visível para a quantificação de compostos químicos. Uso de espectrofotometria infravermelho para a identificação de compostos químicos. Uso da cromatografia de camada fina para a identificação de compostos químicos e substâncias relacionadas. Uso da cromatografia líquida de alta eficiência para a quantificação de compostos químicos e substâncias relacionadas. Técnicas para determinação de enantiômeros: cromatografia quiral e análise de compostos químicos enantioméricos. Técnicas de espectrometria de massas para a identificação. 20. Estudos de estabilidade: desenho e condições do estudo e amostragem. Monitoramento dos estudos de estabilidade: especificações para estabilidade, avaliação físico-química, avaliação microbiológica, fotostabilidade. Interpretação dos resultados de estabilidade e fotostabilidade. 21. Projeção do prazo de validade: equação de Arrhenius e as consequências para a concepção de estudos de estabilidade. Cinéticas de reação e interpretação de dados cinéticos: teoria do estado de transição, efeito de solvente (meio), efeito de pH (gráficos tipo V, curvas sigmoides, curvas em sino). Acompanhamento de reações de decomposição de fármacos: ordem das reações químicas (zero, primeira ordem, segunda ordem, pseudo-primeira ordem). Principais reações de degradação de compostos químicos: hidrólise (natureza da reação, catalise, estrutura e reatividade), oxidação (natureza da oxidação, cinética. Fotólise: energética nas reações de fotólise, cinética (reações de fotólise de interesse farmacêutico, prevenção das reações de fotólise). Decomposição; cinética e química. 22. Produção, controle de qualidade e desempenho de materiais implantáveis. 23. Tecnologia, tipos e eficiência de esterilização de produtos médicos. 24. Certificação eletromédica de equipamentos eletromédicos. 25. Mecânica: Ultrassom; Efeito Doppler; Refração, Reflexão e lentes. 26. Eletromagnetismo - Propriedade magnética, paramagnética e diamagnética; fontes de interferência eletromagnética; controles de interferências eletromagnéticas. 27. Óptica e a natureza

da luz. 28. Radiação: Espectro das radiações; Fontes de radiações ionizantes; Geração de raio X e irradiação gama, beta e alfa; Proteção contra radiações ionizantes. 29. Máquinas Elétricas: Características dos equipamentos resistentes à explosão; Motores Elétricos. 30. Eletrônica: Amplificadores diferenciais; Tipos de isolamento de amplificadores; Filtros para melhoria da relação sinal/ruído; Correntes de fuga. 31. Circuitos Elétricos. 32. Medidas Elétricas usadas em Sistemas Eletrônicos. 33. Materiais Elétricos Aplicados em Sistemas Eletrônicos. 34. Instalações elétricas: Tipos de instalações de baixa tensão; sistema de aterramento, dispositivos de proteção em rede de baixa tensão. 35. Transdutores: Eletrodos de captação de sinal; Transdutores de ultrassom, pressão e posição. 36. Lei da Biossegurança nº 11.105/2005

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA 2

1. Característica Estrutural dos Compostos Químicos: Rotas de síntese dos compostos químicos, reações químicas orgânica e inorgânicas, impurezas relacionadas e não relacionadas, formas amorfas e polimorfismo, solventes residuais e metais pesados. Métodos analíticos aplicados para caracterização e identificação. 2. Classificação das áreas limpas para indústria da saúde. 3. Conceito e aplicação: validação de processos, qualificação de equipamentos, validação de limpeza, validação analítica, protocolo de validação, plano mestre de validação, relatório de validação; revalidação, revisão periódica de produto, estado de controle, revisão periódica da qualidade. 4. Validação de processo e as suas etapas críticas; tipos de validação de processos. 5. Gerenciamento, Controle e Garantia da qualidade: conceitos, princípio da garantia da qualidade, fatores que afetam a qualidade do produto, requisitos para um sistema de qualidade, objetivo, requisitos básicos, gestão da qualidade, auditoria da qualidade. Sistema da qualidade e seus elementos, política da qualidade para fabricação e ciclo de vida de produtos à Vigilância Sanitária. 6. Controle estatístico dos dados do controle de qualidade, processo e controle em processo. 7. Controle de Qualidade: conceito, objetivos, aspectos gerais, pontos críticos, fatores que afetam a qualidade dos produtos sujeitos aos regulamentos sanitários. 8. Controle de qualidade físico-químico: Ensaios, especificações, amostragem e parâmetros de qualidade a serem realizados nas matérias-primas farmacêuticas, nos controles em processos e no produto acabado para medicamentos classificados como: sintéticos, fitoterápicos, biológicos e biotecnológicos, radiofármacos, gases medicinais, antroposféricos, antihomotóxicos e antroposféricos nas diferentes formas farmacêuticas. 9. Controle microbiológico: Considerações gerais, aplicabilidade, ensaios e avaliação dos resultados: Formas de contaminação microbiológica, controles necessários; Métodos de promoção e inibição de crescimento e a sua aplicabilidade; Fatores que influenciam na carga microbiana no produto final; Teste Limite Microbiano e as especificações microbiológicas para produtos não estéreis e estéreis; Microbiologia e controle da água; Determinação de endotoxinas bacterianas pelo método "in vitro" e "in vivo"; Teste de esterilidade; Determinação da potência microbiana do antibiótico; Métodos alternativos de avaliação da qualidade microbiológica de um produto. 10. Controle da Qualidade de Produtos - imunológicos, hemocomponentes, hemoderivados, kits para diagnóstico de uso "in vitro" utilizados para diagnósticos das funções bioquímicas, sorologia, hematologia e reagentes imunohematológicos. Fundamentos metodológicos aplicados ao diagnóstico: Eletroforese de proteínas, hemoglobina e lipoproteína, ELISA, Imunofluorescência, Western Blot, Aglutinação, Quimoluminescência, Testes rápidos e Amplificação de Ácidos Nucleicos. Proteína em cadeia da polimerase. 11. Microbiologia clínica dos principais patógenos causadores de infecções hospitalares; Mecanismos de resistência aos antimicrobianos; Transpeptidases e peptidoglicano; Vacinas para patógenos causadores de infecções hospitalares; Imunoterapia passiva e patógenos causadores de infecções hospitalares. Metabolismo e crescimento microbiano (bactérias, fungos, arqueas). Isolamento de micro-organismos: métodos de isolamento e coloração. Métodos utilizados na preservação de micro-organismos. Métodos de esterilização, desinfecção e assepsia. Análise microbiológica de produtos. Técnicas de biologia molecular aplicadas à microbiologia. 12. Princípios utilizados em estudos de estabilidade e fotostabilidade. 13. Equivalência farmacêutica e perfil de dissolução: aspectos gerais, conceitos, aplicabilidade, avaliação e interpretação de resultados. Parâmetros utilizados na comparação do medicamento-teste em relação ao de referência. 14. Bioequivalência/biodisponibilidade relativa e bioislação: aspectos gerais, conceitos, e aplicabilidade. Parâmetros utilizados na comparação do medicamento-teste em relação ao de referência. 15. Sistemas de classificação biofarmacêutica de fármacos. Desempenho "in vivo" (bioequivalência): fatores da formulação e do processo produtivo que podem alterar o desempenho do medicamento. 16. Boas Práticas de Fabricação - BPF: definições; evolução; aspectos gerais; sanitização e higiene; qualificação e validação; reclamações; recolhimento de produtos; contrato de produção e/ou análise; autoinspeção e auditorias de qualidade; pessoal; treinamento; higiene pessoal; instalações; equipamentos; materiais; documentação; boas práticas de produção; boas práticas de controle de qualidade e produtos estéreis; garantia da qualidade. 17. Análise e gerenciamento de risco: conceito e caracterização do risco sanitário; identificação do dano; avaliação da exposição; ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (o que fazer, planejamento, procedimentos, avaliação da exposição do risco, consequências econômicas, políticas e sociais), incerteza da avaliação; decisão e ação; política da comunicação; Identificação do dano e suas causas, diferença entre risco, incerteza e erro; Monitoramento dos fatores de risco. 18. Inspeção sanitária: aspectos gerais, conceito, finalidade, características, etapas para realização de uma inspeção, procedimentos, processo de condução, tipos de inspeção para fins de certificação, investigação. 19. Farmacologia geral: subdivisão da farmacologia; classificação das formas farmacêuticas; classificação das drogas. 20. Bases fisiológicas da farmacologia: mediadores químicos; receptores farmacológicos; interação droga-recep-

tor; 21. Farmacocinética: vias de administração; absorção; biodisponibilidade; meia-vida; distribuição; metabolismo; excreção. Fatores físico-químicos na transferência de drogas através de membranas celulares e absorção de drogas. 22. Farmacodinâmica: mecanismo de ação de drogas, alvos moleculares dos fármacos, interação droga-receptor, relação dose e efeito, potência e eficácia, antagonistas competitivos e não competitivos, ED50, DL50. 23. Fármacos que afetam os principais sistemas orgânicos: vascular, endócrino, reprodutor, gastrointestinal, respiratório. 24. Farmacologia Química de produtos naturais; métodos de extração, separação e identificação; controle de qualidade de produtos naturais. Fitoquímica. 25. Toxicologia: conceitos de toxicologia; avaliação de toxicidade; toxicocinética; toxicodinâmica, toxicologia de alimentos; Ensaios de citotoxicidade e genotoxicidade: conceito, aplicação e avaliação; Conceito, aplicação e avaliação. Procedimentos e fundamentos. Fatores que influenciam as respostas. Correlação "in vitro" e "in vivo". Métodos de avaliação da mutagenicidade de compostos químicos. 26. Pesquisa clínica: estudos pré-clínicos e clínicos para comprovação de eficácia e segurança dos medicamentos classificados como: novo, fitoterápico, biológico, radiofármacos, gases medicinais, antroposféricos, antihomotóxicos e antroposféricos. 27. Lei nº 9.787/1999 - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. 28. Lei nº 11.343/2006 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. 29. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e Saúde Pública. Papéis da Anvisa e sua relação com o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Relações Federativas e competência da União, Estados e Municípios na vigilância sanitária. 30. Epidemiologia, conceitos e propósitos. Indicadores de saúde. Métodos de estudos epidemiológicos. Investigações sobre agravos associados ao uso de tecnologias em saúde. 31. Pesquisa Clínica: Conceitos básicos. Fases das Pesquisas Clínicas. Tipos e desenho de estudos clínicos. Desenhos de estudos clínicos para medicamentos e produtos para saúde. 32. Boas Práticas Clínicas (BPC). Termos e definições. Regulamentação de pesquisas clínicas no Brasil. Os papéis dos Comitês de Ética (CEP), Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e da ANVISA. Responsabilidades e atribuições dos investigadores e patrocinadores. Segurança do paciente e do voluntário de pesquisas clínicas. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE. 33. Bioestatística e suas aplicações nos desenhos dos estudos clínicos. 34. Conceitos básicos, objetivos e etapas básicas de um processo de avaliação de tecnologia em saúde (ATS). 35. Revisão da literatura científica: narrativas, sistemáticas e metanálises. Princípios e racionalidade de uma revisão sistemática. Avaliação crítica dos trabalhos científicos. Níveis de evidências de dados científicos. Decisões baseadas em evidências e conceitos aplicados. 36. Regulamentação e conceitos relacionados à farmacovigilância, tecnovigilância e hemovigilância. 37. Regulação de mercado: Câmara de Regulação de Mercado e seu papel na regulação de preços dos medicamentos no Brasil. 38. Biotecnologia: conceitos e fundamentos dos processos de obtenção de produtos por processos biotecnológicos. Vacinas, anticorpos monoclonais, biomateriais e biomedicamentos. 39. Regulamentação para registro de produtos junto à Anvisa: medicamentos e dispositivos médicos e alimentos. Classificação regulatória dos diferentes grupos de produtos e requisitos para registro e alterações pós-registro. 40. Relação entre estrutura e atividade dos fármacos.

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA 3

1. Boas Práticas de Fabricação - BPF: definições; evolução; aspectos gerais. 2. Epidemiologia, Vigilância epidemiológica e Saúde pública: conceitos, propósitos, funções, indicadores de saúde, métodos de estudos epidemiológicos (inquérito, investigação, coleta de dados, informações e fontes de erros, investigação epidemiológica. 3. Análise e gerenciamento de risco: conceito e caracterização do risco sanitário; identificação do dano; dose-resposta; avaliação da exposição; ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (o que fazer, planejamento, procedimentos, avaliação da exposição do risco, consequências econômicas, políticas e sociais), incerteza da avaliação; decisão e ação; política da comunicação; identificação do dano e suas causas, diferença entre risco, incerteza e erro; Monitoramento dos fatores de risco. 4. Inspeção sanitária: aspectos gerais, conceito, finalidade, características, etapas para realização de uma inspeção, procedimentos, processo de condução, tipos de inspeção para fins de certificação, investigação. 5. Biossegurança, Lei nº 11.105/2005. 6. Lei nº 9.782/1999 e suas alterações - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. 7. Decreto nº 3.029/1999 e suas alterações - Aprova o regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. 8. Lei nº 6.360/1976 e suas alterações - Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências. 9. Decreto nº 79.094/1977 e suas alterações - Regulamenta a Lei nº 6.360/1976, que submete ao Sistema de Vigilância Sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros. 10. Lei nº 6.437/1977 e suas alterações - Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. 11. Direito Sanitário: 11.1 Conceito e abrangência; 11.2 Fontes do Direito Sanitário; 11.3 Princípios do Direito Sanitário; 11.4. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; 11.5 Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. 12. Planejamento estratégico. 13. Planejamento organizacional. 14. Avaliação institucional. 15. Eco-



nomia em saúde. 16. Sistema de Informação em Saúde; 17. Regulação econômica do setor farmacêutico; 17.1 Órgão regulador do mercado - Câmara de Regulação Econômica do Mercado de Medicamentos. Atuação do órgão; 17.2 Lei nº 10.742/2003; 17.3 Competências da ANVISA na regulação econômica e monitoramento do mercado de medicamentos.

CARGOS: TÉCNICO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONHECIMENTOS BÁSICOS
LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordâncias nominal e verbal. 10. Regências nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Vícios de linguagem. 13. Coesão e coerência.

REDAÇÃO

REDAÇÃO OFICIAL

1. Manual de Redação da Presidência da República: Parte I - As Comunicações Oficiais - Capítulos I e II.
RACIOCÍNIO LÓGICO E QUANTITATIVO

1. Estruturas lógicas. 2. Lógica da argumentação. 3. Raciocínio sequencial. 4. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais; 4.1 Razões e proporções; 4.2 Divisão proporcional; 4.3 Regras de três simples e composta. 5. Porcentagem. 6. Juros. 7. Princípios da contagem. 8. Sistema legal de medidas. 9. Gráficos.

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

1. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. 2. Código de Ética da Anvisa - RDC 141, de 30 de maio de 2003.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 2. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3. Poderes administrativos: poderes hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; uso e abuso do poder. 4. Licitação: princípios, dispensa e inexigibilidade; modalidades. 5. Controle e responsabilização da administração: controles administrativo, judicial e legislativo; responsabilidade civil do Estado. 6. Lei nº 8.112/1990 (regime jurídico dos servidores públicos civis da União): títulos II, III e IV.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição de 1988: Princípios Fundamentais (art. 1º ao 4º); 1.1 Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º ao 17); 1.2 Da Organização do Estado (art. 18 ao 43); 1.3 Da Organização dos Poderes; 1.4 Da fiscalização Contábil e Financeira (art. 70 a 75); 1.5 Do Poder Executivo (art. 76 ao 88); 1.6 Da tributação e Orçamento (art. 145 a 169); 1.7 Da Saúde (art. 196 a 200).

NOÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE PÚBLICA

1. Evolução da vigilância sanitária no Brasil. 2. Vigilância Sanitária; 2.1 Conceitos básicos; 2.2 Áreas de abrangência; 2.3 Funções. 3. Lei nº 9.782/1999 e suas alterações - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. 4. Decreto nº 3.029/1999 e suas alterações

- Aprova o regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. 5. Regimento Interno da Anvisa.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOÇÕES DE REGULAÇÃO E AGÊNCIAS REGULADORAS

1. Conceitos de Estado, governo e Administração Pública. 2. Princípios da Administração Pública. 3. Políticas Públicas.

NOÇÕES DE REGULAÇÃO E AGÊNCIAS REGULADORAS

1. Regulação e agências reguladoras: As agências reguladoras e o princípio da legalidade. Órgãos reguladores no Brasil: histórico e característica das autarquias. Abordagens: teoria econômica da regulação, teoria da captura, teoria do agente-principal. Formas de regulação: regulação de preço; regulação de entrada; regulação de qualidade. Princípios de qualidade regulatória, boas práticas de governança regulatória, noções de avaliação de impacto regulatório. Regulação setorial: regulação sanitária.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ÁREA 1

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

1. Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. 2. Noções de administração financeira e de recursos materiais. 3. Noções de gestão de pessoas: motivação, liderança, desempenho, estrutura organizacional, cultura organizacional. 4. Noções de arquivologia; 4.1 Conceitos fundamentais de arquivologia; 4.2 O gerenciamento da informação e a gestão de documentos: diagnósticos; arquivos correntes e intermediário; protocolos; avaliação de documentos; arquivos permanentes; 4.3 Gestão de documentos: protocolo de recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos; 4.4 Preservação e conservação de documentos de arquivo. 5. Administração Pública; 5.1 Regime Jurídico Único: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 5.2 Carreiras e cargos das Agências Reguladoras: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; 5.3 Acesso à informação: Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012; 5.4 Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; 5.5 Licitações e contratos: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 5.6 Pregão: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. 6. Instrução Processual: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA 1

NOÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE PÚBLICA

1. Evolução da vigilância sanitária no Brasil. 2. Vigilância Sanitária; 2.1 Conceitos; 2.2 Áreas de abrangência; 2.3 Funções. 3. Lei nº 9.782/1999 e suas alterações - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. 4. Decreto nº 3.029/1999 e suas alterações - Aprova o regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. 5. Instrumentos de ação da vigilância sanitária. 6. Lei nº 6.360/1976 e suas alterações - Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências. 7. Decreto nº 79.094/1977 e suas alterações - Regulamenta a Lei nº 6.360/1976, que submete ao Sistema de Vigilância Sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros. 8. Lei nº 6.437/1977 e suas alterações - Configura infrações à

legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. 9. Lei nº 5.991/1973 e suas alterações - Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. 10. Decreto nº 74.170/1974 e suas alterações - Regulamenta a Lei nº 5.991/1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. 11. Classificação regulatória dos medicamentos no Brasil. 12. Boas Práticas de Fabricação - BPF: definições; evolução; aspectos gerais; sanitização e higiene; qualificação e validação; reclamações; recolhimento de produtos; contrato de produção e/ou análise; autoinspeção e auditorias de qualidade; pessoal; treinamento; higiene pessoal; instalações; equipamentos; materiais; documentação; boas práticas de produção; boas práticas de controle de qualidade e produtos estéreis; garantia da qualidade. 13. Inspeção sanitária: aspectos gerais, conceito, finalidade, características, etapas para realização de uma inspeção, procedimentos, processo de condução, tipos de inspeção para fins de certificação, investigação. 14. Gerenciamento, Controle e Garantia da qualidade: conceitos, princípio da garantia da qualidade, fatores que afetam a qualidade do produto, requisitos para um sistema de qualidade, objetivo, requisitos básicos, gestão da qualidade, auditoria da qualidade, Sistema da qualidade e seus elementos, política da qualidade para fabricação e ciclo de vida de produtos da Vigilância Sanitária. 15. Análise e gerenciamento de risco: conceito e caracterização do risco sanitário; Identificação do dano; dose-resposta; avaliação da exposição; ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (o que fazer, planejamento, procedimentos, avaliação da exposição do risco, consequências econômicas, políticas e sociais), incerteza da avaliação; decisão e ação; política da comunicação; Identificação do dano e suas causas, diferença entre risco, incerteza e erro; Monitoramento dos fatores de risco.

POLÍTICAS DE SAÚDE E SAÚDE PÚBLICA

1. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 2. Decreto nº 7.508/2011 e suas alterações - Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. 3. Organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS. 4. Lei nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. 5. Lei Complementar nº 141 - Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências. 6. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia.

BIOLOGIA

1. Estrutura e fisiologia celular. 2. Principais tecidos animais. 3. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. 4. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. 5. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. 6. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. 7. Antígenos e anticorpos. 8. Virologia. 9. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. 10. Técnicas de biossegurança. 11. Microbiologia: morfologia de micro-organismos, métodos de contagem de micro-organismos, noções de desinfecção de materiais e meios. 12. Noções de preparo e esterilização de material.

FÍSICA

1. Dimensionamento de circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano. 2. Relacionamento de informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos, ou sistemas tecnológicos de uso comum. 3. Sistema Internacional de Unidades. 4. Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. 5. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. 6. Carga elétrica e corrente elétrica. 7. Campo elétrico e potencial elétrico. 8. Resistência elétrica e resistividade. 9. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. 10. Circuitos elétricos simples. 11. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. 12. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. 13. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. 14. Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. 15. Instrumentos ópticos simples. 16. Conceitos de calor e de temperatura. 17. Transferência de calor e equilíbrio térmico.

QUÍMICA

1. Evidências de transformações químicas. 2. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. 3. Reações químicas. 4. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. 5. Substâncias químicas: classificação e características gerais. 6. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. 7. Ligação covalente. Polaridade de moléculas. 8. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias. 9. Características gerais dos compostos orgânicos. 10. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. 11. Fermentação. 12. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. 13. Macromoléculas naturais e sintéticas. 14. Química na agricultura. 15. Química na saúde. 16. Química nos alimentos. 17. Química e ambiente.

MATEMÁTICA

1. Relações entre grandezas e unidades de medida. 2. Solução de situação-problema que envolva medidas de grandezas. 3. Relação de dependência entre grandezas. 4. Solução de situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais. 5. Utilização de informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências. 6. Solução de problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos. 7. Análise de informações expressas em gráficos ou tabelas. 8. Solução de problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	PONTOS
Norma-padrão	Norma-padrão: o candidato deverá demonstrar domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa. O candidato não deverá apresentar erros no que tange à ortografia, acentuação, pontuação, às regências verbal e nominal, às concordâncias verbal e nominal, entre outros. Vícios de linguagem também serão considerados.	30
Coesão e coerência	Coesão e Coerência: o candidato deverá selecionar argumentos e organizá-los, articulando as partes do texto e utilizando os recursos coesivos adequadamente. A clareza e a organicidade do texto também são quesitos importantes a serem levados em consideração.	30
Técnica	Domínio do tema: o candidato deverá apresentar proposta de intervenção bem articulada à argumentação desenvolvida em seu texto, bem como conhecimento em relação ao tema proposto.	20
TOTAL		80

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	PONTOS
Norma-padrão	Norma-padrão: o candidato deverá demonstrar domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa. O candidato não deverá apresentar erros no que tange à ortografia, acentuação, pontuação, às regências verbal e nominal, às concordâncias verbal e nominal, entre outros. Vícios de linguagem também serão considerados.	15
Coesão e coerência	Coesão e Coerência: o candidato deverá selecionar argumentos e organizá-los, articulando as partes do texto e utilizando os recursos coesivos adequadamente. A clareza e a organicidade do texto também são quesitos importantes a serem levados em consideração.	15
Técnica	Domínio do tema: o candidato deverá apresentar proposta de intervenção bem articulada à argumentação desenvolvida em seu texto, bem como conhecimento em relação ao tema proposto.	10
TOTAL		40

ANEXO III

- FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL nº 01/2013

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

ATENÇÃO: Os documentos relativos aos Títulos deverão ser postados em ENVELOPE LACRADO, no período provável 17/07/2013 a 22/07/2013 de acordo com o Edital de Convocação, que será publicado no Diário Oficial da União.

Nome Completo do Candidato: _____
Cargo para o qual está concorrendo: _____
Número de Inscrição do candidato: _____
Número do Documento de Identidade: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Nº de Ordem	Tipo de Título Entregue	Para uso da Cetro Concursos (não preencher)			
		Validação		Pontuação	Anotações
1		Sim		Não	
2		Sim		Não	
3		Sim		Não	
4		Sim		Não	
5		Sim		Não	
6		Sim		Não	
Observações Gerais:		Total de Pontos			
		Revisado por			

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na Prova de Títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que, ao encaminhar a documentação listada na relação acima, para avaliação da Prova de Títulos, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público, quanto à plena autenticidade e validade dos Títulos apresentados, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

Local e Data _____

Assinatura do Candidato _____

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS
NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 UASG 253015

Nº Processo: 25742164611201121.
PREGÃO SISPP Nº 1/2013 Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado : ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS -(BRASIL)S.A. Objeto: Contratação de seguro total para 04 (quatro) veículos oficiais da CVPAF-BA/ANVISA. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/02/2013 a 04/02/2014. Valor Total: R\$1.378,00. Fonte: 6174025305 - 2013NE800002. Data de Assinatura: 05/02/2013.

(SICON - 18/03/2013) 253015-36212-2013NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 253015

Número do Contrato: 1/2011.
Nº Processo: 25742027953201139.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2011 Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Prorrogação do Contrato n.º 01/2011 por mais 12 (doze) meses, de 10 de março de 2013 a 09 de março de 2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 10/03/2013 a 09/03/2014. Valor Total: R\$10.933,20. Fonte: 6174025305 - 2013NE800001. Data de Assinatura: 01/03/2013.

(SICON - 18/03/2013) 253015-36212-2013NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 253015

Número do Contrato: 2/2011.
Nº Processo: 25742018923201191.
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2011 Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 34028316000537. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do Contrato n.º 02/2011 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/03/2013 a 14/03/2014. Valor Total: R\$9.360,00. Fonte: 6174025305 - 2013NE800003. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 18/03/2013) 253015-36212-2013NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2013 - UASG 253015

Nº Processo: 25742032387201363. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Recintos Alfandegados no Estado da Bahia CVPAF-BA/ANVISA: a ser escutado nas dependências do Posto Portuário de Salvador: localizado na Av. da França, s/n Porto de Salvador - Comércio. Salvador-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Frederico Pontes - Predio do Mi-

nisterio da Fazenda Comercio - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MIRIAN MEIRELES MATSUMOTO
Coordenador

(SIDE - 18/03/2013) 253015-36212-2013NE800001

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2013 UASG 255000

Processo nº: 25100.021.431/2012-54 Objeto: Cessão de uso de bem público com destinação definida para instalação de lanchonete, parte do imóvel da Funasa/Presidência, conforme condições e especificações definidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2013. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE Contratada: STAR TUR TURISMO LTDA Vigência: 18.03.2013 a 18.03.2014. Data de assinatura: 05.03.2013. Assinam: Carlos Luiz Barroso Júnior pela FUNASA e Gabriel de Oliveira Lustosa pela Empresa.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 0379/10

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e a Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes/AP, CNPJ: 23.066.814/0001-24, situado à Rua Duque de Caxias s/nº, - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 31/12/2013. Data de assinatura: 04/03/2012. Processo nº 25100.041.392/2010-40

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CV Nº 3550/2001.

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 04, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o município de Colatina/ES, CNPJ: 27.165.729/0001-74, situado na Av. Ângelo Giuberti, n.º 343 - Esplanada. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 09/06/2013. Signatário: Paulo de Barros Lyra Filho, CPF: 296.482.621-87. Data de assinatura: 11/03/2013. Processo nº 25150.000.871/2001-20.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO AMAZONAS

RETIFICAÇÕES

No Extrato do 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 0229/2006, publicado no DOU nº 52 de 18/03/2013, seção 3, página 119. Onde se lê: 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 0229/2006. Leia-se 12º Termo Aditivo "De Ofício" ao Convênio nº 0229/2006.

No Extrato do 15º Termo Aditivo ao Convênio nº 0115/2003, publicado no DOU nº 52 de 18/03/2013, seção 3, página 119. Onde se lê: 15º Termo Aditivo ao Convênio nº 0115/2003. Leia-se 15º Termo Aditivo "De Ofício" ao Convênio nº 0115/2003.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
NO ESPÍRITO SANTOEXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 0098/2008

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0019-45, situada à Rua Moacyr Strauch, 85, Praia do Canto - Vitória/ES e o Município de Afonso Claudio/ES, CNPJ: 27.165.562/0001-41, situado na Praça da Independência, nº. 341 - Centro. Objeto: Integrar Novo Plano de Trabalho ao Convênio Original. Data de assinatura: 18.03.2013. Processo nº. 25100.020.853/2008-26.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 0450/2007

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0019-45, situada à Rua Moacyr Strauch, 85, Praia do Canto - Vitória/ES e o Município de Boa Esperança/ES, CNPJ: 27.167.436/0001-26, situado na Avenida Senador Eurico Rezende, nº. 780 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 13.06.2013. Data de assinatura: 13.03.2013. Processo nº. 25100.029.843/2007-75.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 255010

Número do Contrato: 6/2012.
Nº Processo: 25170013881201169.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2011 Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 11013539000100. Contratado : HIDROSONDA LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 90(noventa) dias. Fundamento Legal: Art.57 da Lei 8.666/93. Vigência: 11/03/2013 a 08/06/2013. Data de Assinatura: 08/03/2013.

(SICON - 18/03/2013) 255010-36211-2013NE800080

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MATO
GROSSO DO SULEXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1961/2008

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na rua Jorn. Belizário de Lima, 263 em Campo Grande-MS e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.412.257/0001-28, situado na av. Desembargador José Nunes da Cunha, BL-14, Parque dos Poderes. Objeto: Integrar Novo Plano de Trabalho. Data de Assinatura: 18/03/2013. Signatários: Pedro Luiz Teruel, Superintendente Estadual da FUNASA, no Estado de Mato Grosso do Sul, CPF 363.180.198-04, e André Puccinelli, Governo do Estado de Mato Grosso do Sul CPF: 005.983.059-04. Processo: 25.100.046.839/2008-52.